



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.858

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2015

26 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.136, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização cadastral dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores públicos civis e militares ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual deverão, no período de 2 a 31 de março de 2015, atualizar e/ou validar seus dados cadastrais no Sistema de Recursos Humanos do Estado.

Art. 2º A atualização cadastral é obrigatória para todos os servidores civis e militares da administração direta, das autarquias e das fundações, inclusive para os cedidos, em licença ou em afastamento de seus órgãos ou entidades de lotação.

Art. 3º O servidor que prestar informações incorretas ou incompletas, que causem dano à Administração, responderá civil e administrativamente.

Art. 4º O processo de atualização do cadastro será coordenado por uma *Comissão de Atualização Cadastral dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul*, composta por 7 (sete) membros, sendo:

I - dois representantes da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD);

II - um representante da Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL);

III - dois representantes da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);

IV - dois representantes da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV).

Parágrafo único. Os membros da *Comissão de Atualização Cadastral*, de que trata este artigo, serão designados por ato do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Art. 5º Os procedimentos para a execução do processo de atualização dos dados cadastrais dos servidores, no Sistema de Recursos Humanos do Estado, serão estabelecidos por resolução normativa do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 14.137, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

Regulamenta a Atribuição da Função Docente, em Regime de Suplência, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 a 22 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, e na Lei Complementar nº 115, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º A atribuição da função docente em caráter temporário, em escolas da Rede Estadual de Ensino, será formalizada em regime de suplência por:

I - professor da carreira Profissional da Educação Básica, por meio de aulas complementares;

II - candidato que possua habilitação para atuar como docente na educação básica, por meio de convocação.

Art. 2º A atribuição de aulas em regime de suplência visa ao preenchimento de vagas na lotação das escolas da Rede Estadual de Ensino ou à substituição de professor em afastamento, na forma da lei, sendo autorizada nas seguintes situações:

I - instalação de nova unidade escolar, abertura de novas turmas e ou de salas de aula;

II - afastamento de docente para exercer a função de Diretor ou de Diretor-Adjunto de Escola, em unidades da Secretaria de Estado de Educação;

III - licença por motivo de saúde, maternidade, adoção, mandato classista ou outros afastamentos previstos em lei;

IV - participação de docente em curso de formação continuada ou em projetos especiais do Governo do Estado, de interesse da área educacional.

Parágrafo único. A substituição de docente afastado ou licenciado, em razão de quaisquer das situações de que tratam os incisos III e IV, fica condicionada à comprovação do afastamento do professor a ser substituído.

Art. 3º A atribuição de aulas em caráter temporário será efetivada ao professor de carreira, por meio de aulas complementares e, na impossibilidade, ao candidato com habilitação para desempenhar a função de docência, sem vínculo com o Estado, por convocação.

Parágrafo único. O exercício temporário da função de docente não assegura ao convocado a nomeação para a vaga que deu origem à sua convocação.

Art. 4º A atribuição de aula em caráter temporário será concedida ao professor que comprove possuir habilitação para a área de atuação no magistério, desde que a soma da carga horária não ultrapasse cinquenta horas semanais, incluídas nessa carga horária as aulas complementares e ou convocação, distribuídas em turnos de até vinte horas semanais, quando assumidas por professor que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei.

§ 1º Quando a função de docência for atribuída a professor efetivo, dar-se-á, preferencialmente, na modalidade de aulas complementares.

§ 2º A acumulação de cargo de professor efetivo com a função de docente convocado será admitida quando comprovada a compatibilidade de horário.

Art. 5º A atribuição de aula para o professor convocado em caráter temporário será concedida ao candidato que comprove possuir habilitação para a área de atuação no magistério, desde que a soma da carga horária não ultrapasse quarenta horas semanais, distribuídas em turno de até vinte horas.

Art. 6º O professor interessado em candidatar-se ao exercício da função de docência em caráter temporário, na Rede Estadual de Ensino, deverá atender às exigências estabelecidas no edital de chamada, publicado anualmente no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Os candidatos interessados em desempenhar a função de docência serão incluídos no Cadastro de Candidatos à Função Docente em Caráter Temporário da Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º A atribuição de aulas temporárias à pessoa não cadastrada e não habilitada para o exercício do magistério será admitida, em caráter excepcional, para a disciplina que, comprovadamente, não tenha profissional cadastrado com habilitação para o magistério.

Art. 7º O candidato, no ato da convocação para o exercício da função de docência em caráter temporário, deverá apresentar:

I - comprovação documental da habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente;

II - documento de identificação pessoal e de residência;

III - atestado médico de que possui boa saúde física e mental e ou comunicado de decisão da perícia do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), quando o candidato encerrou o semestre anterior em afastamento por licença-médica superior a trinta dias;

IV - declaração de acumulação ou não de cargo ou de função pública;

V - outras exigências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. O candidato será responsável pela exatidão das informações fornecidas, sob a pena de anulação do ato de atribuição de aulas temporárias e de todos os atos decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Art. 8º Não serão atribuídas aulas temporárias a:

I - ocupante de cargo ou de emprego que implique acumulação ilícita de cargos;

II - pessoa aposentada por invalidez ou compulsoriamente;

III - docente que se encontre com sete ou mais meses de gestação, licenciada ou afastada de suas funções.

Art. 9º O ato de revogação de aulas temporárias será por:

I - interesse do convocado;

II - nomeação para cargo em comissão;

III - conveniência administrativa;

IV - retorno de professor detentor de cargo efetivo;

V - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

VI - remoção de professor efetivo para a unidade escolar em que haja vaga ocupada por professor em regime de suplência;

VII - fechamento de turmas;

VIII - abandono de cargo;

IX - ineficiência de desempenho em regência de classe;

X - aulas temporárias atribuídas sem observância da legislação.

§ 1º O professor que tiver as aulas canceladas permanecerá no Cadastro de Candidatos à função Docente, em regime de suplência, podendo assumir aulas temporárias, a qualquer tempo, atendidos os requisitos estabelecidos neste Decreto, exceto nos casos enquadrados nos incisos VIII e IX deste artigo.

§ 2º A atribuição de aula temporária, sem observação da legislação pertinente, implicará à direção escolar apuração de responsabilidade.

Art. 10. Ao professor em função docente, em caráter temporário, são assegurados:

I - remuneração proporcional às horas trabalhadas, correspondente ao da classe A, nível II, habilitação de grau superior do cargo de professor;

II - abono de férias e gratificação natalina, proporcional ao período de exercício ou ao número de horas trabalhadas;

III - vale-transporte na forma da legislação vigente;

IV - licença para tratamento de saúde de até trinta dias;

V - vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;

VI - licença à gestante ou de adoção, limitadas ao período de atribuição de aulas temporárias.

§ 1º O período de licença de professor convocado para tratamento de saúde, por período superior a trinta dias e a licença à gestante ou de adoção, serão remunerados pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), após a emissão do resultado da perícia médica, conforme o Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Ao término da licença, o professor convocado poderá retornar à função docente, desde que o período de convocação esteja em vigência.

§ 3º O professor da carreira Profissional de Educação Básica, ministrante de aulas complementares, fará jus à licença para tratamento da sua própria saúde de, no máximo, trinta dias, desde que o período das aulas complementares esteja em vigência, sendo que, ao ultrapassar esse período, será cancelado o ato de concessão dessas aulas.

§ 4º O professor da carreira Profissional de Educação Básica com aulas complementares fará jus à licença gestante ou de adoção no período de vigência da concessão das aulas complementares, não se estendendo os direitos financeiros da função temporária ao período total da licença.

Art. 11. As aulas correspondentes às ausências de até três dias, por motivo de licença ou afastamento com vencimentos, poderão ser repostas pelo professor titular, no bimestre em que ocorrerem, e remuneradas pelo valor da hora-aula do respectivo cargo.

Art. 12. A atribuição de aulas em caráter temporário corresponderá a cada período letivo.

Art. 13. O Diretor e o Diretor-Adjunto da unidade escolar responderão administrativa e financeiramente pelo não cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Decreto e em demais regulamentos, cabendo inclusive ressarcimento ao erário estadual.

Art. 14. Compete aos Secretários de Estado de Educação e de Administração e Desburocratização estabelecerem normas complementares às disposições deste Decreto, por meio de resolução conjunta.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se os Decretos nº 12.343, de 11 de junho de 2007, e nº 12.374, de 17 de julho de 2007.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 11/2015, 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/043706/2014, 11/044059/2014 e 11/002042/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
19.11.2014	9799501 a 9799510	Jair Fernandes Guedes	28.725.837-8
24.11.2014	10103827 a 10103840	Helio Hiroshi Sakurai	28.727.951-0
19.01.2015	8732318 a 8732320	Benfica Pereira Lopes	28.717.712-2

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	20
Municípios.....	22
Publicações a Pedido.....	26

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO Nº 3/2015

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia doze do mês de fevereiro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 3/2009
Processo n. 11/045551/2005
Recorrente: Fazenda Pública Estadual
Recorrida: Frangosul S.A.-Agro Avícola Industrial - Dourados-MS
Assunto: Restituição de Indébito n. 1/2009
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 20/2011
Processo n. 11/017211/2011 – Alim n. 21391-E de 27.04.2011
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Eurydes Beretta Júnior – Corumbá-MS. – IE: 28.666.289-2 – Advogados: Antônio de Barros Filho e Carla Fernandes de Barros
Autuante: Marcelo Cabral Komatsu
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2011
Processo n. 11/024120/2011 – Alim n. 21759-E de 08.06.2011
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Eurydes Beretta Júnior – Corumbá-MS. – IE: 28.666.289-2 – Advogados: Antônio de Barros Filho e Carla Fernandes de Barros
Autuante: Marcelo Cabral Komatsu
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2015.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – ELIZA APARECIDA DA CUNHA MACHADO CPF: 760.530.591-53
Rua Getulio Vargas, 290 – Dist. Piraputanga – Aquidauana - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28198 – E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 24407021
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 0027/2014/OES/DGIAPE/SED N° Cadastral 4614

Processo: 29/034.114/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RMN SERVIÇOS LTDA
Objeto: Execução de obras, visando serviços de reparos emergenciais na EE. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Figueirópolis/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12361002127120000 - FORMACAO CONT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL, Fonte de Recurso 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQUE, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Valor: **R\$ 144.843,25 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: Até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços
Data da Assinatura: 16/12/2014
Assinam: Maria Nilene Badeca da Costa e Rogério de Matos Neves

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 23798 de 11/09/2014

Processo: 29/021563/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDEENTE, e a Associação Educacional de Atendimento ao Deficiente Mental – ASEADEM de Campo Grande-MS, CNPJ/MF N.37.226.362/0001-05, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 01/03/2015
Assinatura: 29/12/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDEENTE
CLEUZA FERREIRA FRANCO – CPF/MF N. 700.114.941-15
Presidente da Associação Educacional de Atendimento ao Deficiente Mental – ASEADEM de Campo Grande-MS – CONVENENTE

RESOLUÇÃO/SED n. 2.931, de 6 de fevereiro de 2015.

Autoriza a abertura de extensão da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 19 da Resolução/SED n. 2.357, de 26 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de extensão da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Betine, com sede no Município de Campo Grande/MS, a partir do ano de 2015, para o oferecimento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, a partir do ano de 2015.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução encontra-se sediada no Estabelecimento Penal de Regime Semilivre de Dourados, sediado na Rua Hayel Bon Faker, 3.855, Vila Tonani, Município de Dourados/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.932, de 6 de fevereiro de 2015.

Autoriza a abertura de extensão da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 19 da Resolução/SED n. 2.357, de 26 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de extensão da Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Betine, com sede no Município de Campo Grande/MS, a partir do ano de 2015, para o oferecimento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, a partir do ano de 2015.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução encontra-se sediada no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, na Rua da Saudade, 1.647, Centro, Município de Nova Andradina/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2013/SEJUSP N° Cadastral 602

Processo: 31/503.108/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.
Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Valor: R\$ 68.808,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais)
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 24.01.2015 a 23.01.2016
Data da Assinatura: 23/01/2015
Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Nereu Alves Rios

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS Nº 724 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera dispositivo da Resolução/SEJUSP/MS/ Nº 560, de 27 de junho de 2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 74, inciso II, da Lei 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 560, de 27 de junho de 2011, onde consta que a troca de plantão se limita 02 (dois) plantões por mês, passará a constar o limite de 03 (três) plantões por mês, conforme a seguir:

“Art. 2º A troca de plantão fica limitada a 03 (três) no mesmo mês.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014, CADASTRO Nº 22884/2014

PROCESSO Nº: 31/501.515/2014
PARTES: O MUNICÍPIO DE COXIM/MS, CNPJ Nº 03.510.211/0001-62, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Convênio original.
VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2015 e término em 11 de fevereiro de 2016.
DATA DE ASS.: 03 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: ALUIZIO SÃO JOSÉ
CPF Nº 932.772.611-15
Prefeito Municipal de Coxim/MS
SILVIO CESAR MALUF
CPF Nº 044.450.608-01

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
ROGÉRIO MÁRCIO ALVES SOUZO
CPF Nº 786.258.151-20
Secretário Municipal de Saúde Pública
ESLI RICARDO DE LIMA
CPF Nº 489.283.21-00
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resolução Conjunta SEMADE/SEPAF/SEFAZ n.001 de 30 de janeiro de 2015.

Institui no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) para ações do projeto CAR/MS – BNDES/Fundo Amazônia, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, o Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar e o Secretário de Estado de Fazenda no uso das atribuições que lhes conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e;

Considerando a necessidade de implantação da Unidade de Coordenação de ações voltadas à execução de atividades que viabilizem a adesão de proprietários rurais ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com vistas à regularização ambiental de suas propriedades,

Resolvem:

Art. 1º Institui, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), com a finalidade de coordenar a execução das diferentes ações previstas no Projeto CAR/MS, a ser desenvolvido mediante colaboração financeira não reembolsável, através do Fundo Amazônia, concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Art. 2º A UCP contará com a participação de servidores lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, autarquia vinculada à SEMADE, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, autarquia vinculada à SEPAF e da Superintendência de Gestão da Informação – SGI/SEFAZ e terá a seguinte estrutura:

I - Coordenadoria-Geral: responsável pela coordenação-geral e avaliação da execução das ações do projeto (IMASUL);
II - Coordenadoria Executiva: responsável pelo acompanhamento da execução das ações do projeto (SEMADE);
III - Subcoordenadoria de Cadastramento dos Imóveis Rurais (AGRAER); e
IV - Subcoordenadoria de Serviços de Tecnologia de Informação (SGI).

Art. 3º Os representantes de cada segmento serão indicados formalmente por suas instituições e serão nomeados em ato conjunto específico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Eduardo Corrêa Riedel

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

Marcio Campos Monteiro

Secretário de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AEM-MS

Nº Cadastral 2939

Processo: 21/014.304/2013
Partes: Agência Estadual de Metrologia e S.H. INFORMATICA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Quinta do Contrato n. 01/2014, respectivamente, referente ao valor total estimado da prestação de serviço, reajuste para o reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação do prazo de vigência.
Ordenador de Despesas: Sérgio Maia Miranda
Dotação Orçamentária: Prog.Trab.23665001365010001-Gestão do controle metrologico e da qualidade, natureza de desp. 333903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, 333903039 - Peças Cons. Man. Veic, 333903919 - Serv. Man. Veic., Fonte de Recurso 0281050001 - PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE-CONV.052/96.
Valor: Valor anual estimado de R\$ 517.353,50 (quinhentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinente
Do Prazo: Altera-se a Cláusula Quinta, prorrogando-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 1º/01/2015 a 31/12/2015, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 31/12/2014
Assinam: Sérgio Maia Miranda e Jorge Luiz Zenatti Filho

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0025/2011/AEM-MS

Nº Cadastral 555

Processo: 21/015.661/2011
Partes: Agência Estadual de Metrologia e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do serviço Impresso Especial - Anexo VII e alteração da Cláusula Sétima do Contrato n. 025/2011, referente à prorrogação do prazo de vigência.
Ordenador de Despesas: Sérgio Maia Miranda
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente
Do Prazo: De 04/01/2015 a 03/01/2016
Data da Assinatura: 04/01/2015
Assinam: Sérgio Maia Miranda, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP.

PROCESSO Nº 19/100117/2014.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 04/02/2015 a 03/02/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100117/2014.

DATA DA ASSINATURA – 23 de janeiro de 2015.

ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
IVO ARCÂNGELO VENDRÚSCULO BUSATO CPF n. 142.144.660-04	Pró-Reitor de Extensão da Universidade ANHANGUERA - UNIDERP

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Despacho da Ordenadora de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesa, referente janeiro de 2015.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.
Processo n. 55/300005/2015 ND: 319000 NE: 000001
Valor: 2.713,00 Data: 29/1/2015
Favorecido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
Objeto: Empenho para atender despesa com INSS patronal, folha de janeiro de 2015.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações
Processo n. 55/300002/2015 ND: 319000 NE: 000002
Valor: 2.550,00 Data: 29/1/2015
Favorecido: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul
Objeto: Empenho para atender despesa com CASSEMS patronal, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
Processo n. 55/300003/2015 ND: 319100 NE: 000003
Valor: R\$ 17.250,00 Data: 29/1/2015
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Patronal, Lei n. 3.150/2005, janeiro/2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000004
Valor: R\$ 78.424,83 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000005
Valor: R\$ 2.201,42 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000006
Valor: R\$ 660,00 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000007
Valor: R\$ 1.484,50 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000008
Valor: R\$ 1.375,84 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000009
Valor: R\$ 921,00 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000010
Valor: R\$ 15.237,86 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000011
Valor: R\$ 38.410,77 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000012
Valor: R\$ 867,79 Data: 29/1/2015
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
 Processo: 13/300026/2014 ND: 339000 NE: 000013
 Valor: 50,00 Data: 30/1/2015
 Favorecido: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo
 Objeto: Empenho para atender despesa com fornecimento de vale transporte.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000014
 Valor: R\$ 1.020,00 Data: 30/1/2015
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 55/300001/2015 ND: 319000 NE: 000015
 Valor: R\$ 1.925,00 Data: 30/1/2015
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pagamento, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
 Processo: 13/300.026/2014 ND: 339000 NE: 000016
 Valor: 20,00 Data: 30/1/2015
 Favorecido: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo
 Objeto: Empenho para atender despesa com serviço de rastreamento dos cartões de vale transporte.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 55/300004/2015 ND: 339100 NE: 000018
 Valor: R\$ 12.300,00 Data: 30/1/2015
 Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 117, Lei n. 3.150/2005, janeiro de 2015.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 55/300004/2015 ND: 339100 NE: 000019
 Valor: R\$ 7.158,00 Data: 30/1/2015
 Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 22, Lei n. 3.150/2005, janeiro de 2015.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/AGRAER N° Cadastral 1461

Processo: 21/500.150/2013
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e SANTOS GARCIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Alterar a representação dos participantes e Prorrogar por cento e vinte (20) dias o prazo de execução dos serviços contratados, previsto na Cláusula Quinta do Contrato n. 007/2013
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Data da Assinatura: 02/02/2015
Assinam: Enelvo Iradi Felini e Paulo dos Santos Jacinto Swerts

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0032/2011/AGRAER N° Cadastral 212

Processo: 21/501.322/2011
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: - alterar a representação da LOCATÁRIA, conforme caput - prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 032/2011, iniciando-se em 16 de janeiro de 2015 até 15 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado. - alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Do Prazo: 16.01.2015 até 15.01.2016
Data da Assinatura: 15/01/2015
Assinam: Enelvo Iradi Felini e Ir. Maria Rodrigues Leite

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 094/2015 PROCESSO 21/501225/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Nelson Rodrigues da Silva - CPF: 321.400.701-78
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: 30.01.2015 até 29/01/2017
Data da Assinatura: 30.01.2015
Assinam: Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Nelson Rodrigues da Silva – CPF. 321.400.701-78, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N° 37/009.046/2007 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°.030/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Wanderley Rodrigues da Silva e Hinara Gomes Costa.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a representação da Permitente e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quinta do Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007
Vigência: 20.02.2015 a 19.02.2017

Data da Assinatura: 02.02.2015
Assinam: Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Wanderley Rodrigues da Silva - CPF nº. 554.814.931-87 e Hinara Gomes Acosta - CPF nº 894.376.161-91, Permissãoários.

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 013896 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500.208/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Aral Moreira-MS - CNPJ nº. 03.759.271/0001-13.
 O presente termo aditivo tem por objeto Alterar a representação da Agraer e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima iniciando-se em 19/02/2015 até 18/02/2017.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 75.373/75, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.
Data da Assinatura: 12.01.2015
Assinam: Enelvo Iradi Felini - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER Edson Luiz de David - CPF nº. 286.594.811-00 pelo município.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO 2014		
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93		
FUNDAÇÃO DE TURISMO LTDA		
AMPARO LEGAL: ART.24 DA L.FED.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Despesas com tarifas postais-Reforça NE 0016		
PROCESSO: 21/400.006/2014	ND: 339039	NE: 0428
VALOR (R\$): 806,42	DATA: 17/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Despesas com tarifas de energia elétrica- Reforça NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0409
VALOR (R\$): 24.045,77	DATA: 04/12/2014	
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 014		
PROCESSO: 21/400.019/2014	ND: 339039	NE: 0417
VALOR (R\$): 344,00	DATA: 09/12/2014	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Despesas com tarifas postais-Reforça NE 0016		
PROCESSO: 21/400.006/2014	ND: 339039	NE: 0447
VALOR (R\$): 2,00	DATA: 22/12/2014	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Despesas com tarifas postais		
PROCESSO: 21/400.243/2014	ND: 339039	NE: 0490
VALOR (R\$): 3.000,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 016		
PROCESSO: 21/400.006/2014	ND: 339039	NE: 0507
VALOR (R\$): 1,40	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0524
VALOR (R\$): 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0490		
PROCESSO: 21/400.243/2014	ND: 339039	NE: 0566
VALOR (R\$): 3.000,00	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0579
VALOR (R\$): 19.574,30	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0580
VALOR (R\$): 13.412,95	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0581
VALOR (R\$): 16.351,44	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0582
VALOR (R\$): 20.855,85	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0583
VALOR (R\$): 16.503,78	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0584
VALOR (R\$): 20.402,34	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0585
VALOR (R\$): 15.534,23	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0586
VALOR (R\$): 16.698,08	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0587
VALOR (R\$): 19.339,93	DATA: 31/12/2014	

FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0588
VALOR (R\$): 23.091,83	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: ENERSUL		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0589
VALOR (R\$): 24.045,77	DATA: 31/12/2014	
A. LEGAL: L.FED. 8.666/93 ART. 24 , DECRETO 11.261 E SUAS ALT.		
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Reforça ne 164		
PROCESSO: 21/400.089/2014	ND: 335043	NE: 0402
VALOR (R\$): 4.621,16	Data: 02/12/2014	
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Reforça ne 164		
PROCESSO: 21/400.089/2014	ND: 335043	NE: 0408
VALOR (R\$): 2.531,45	Data: 04/12/2014	
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 020		
PROCESSO: 21/400.004/2014	ND: 335043	NE: 0422
VALOR (R\$): 1,00	Data: 10/12/2014	
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Refoça NE 0164		
PROCESSO: 21/400.089/2014	ND: 335043	NE: 0432
VALOR (R\$): 5.649,91	Data: 17/12/2014	
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 014		
PROCESSO: 21/400.019/2014	ND: 339039	NE: 0505
VALOR (R\$): 8,00	Data: 30/12/2014	
FAVORECIDO: RESULTADO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EE		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0051		
PROCESSO: 21/400.036/2014	ND: 339039	NE: 0556
VALOR (R\$): 3.806,00	Data: 30/12/2014	
FAVORECIDO: RESULTADO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EE		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0052		
PROCESSO: 21/400.036/2014	ND: 339039	NE: 0557
VALOR (R\$): 167.070,00	Data: 30/12/2014	
FAVORECIDO: RESULTADO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EE		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0053		
PROCESSO: 21/400.036/2014	ND: 339039	NE: 0558
VALOR (R\$): 60.560,00	Data: 30/12/2014	
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 014		
PROCESSO: 21/400.019/2014	ND: 339039	NE: 0563
VALOR (R\$): 30,00	Data: 31/12/2014	
AMPARO LEGAL: ART.25 DA L.FED.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: M.S. EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA		
OBJETO: Materiais de consumo de proteção e socorro		
PROCESSO: 21/400.189/2014	ND: 339030	NE: 0382
VALOR (R\$): 2.913,00	DATA: 06/11/2014	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		
OBJETO: Reforça NE 41		
PROCESSO: 21/400011/2014	ND: 339039	NE: 0427
VALOR (R\$): 36.182,64	DATA: 17/12/2014	
FAVORECIDO: INFRAERO		
OBJETO: Despesas com tarifas de aeroportuárias -Reforça NE 0018		
PROCESSO: 21/400.009/2014	ND: 339039	NE: 0410
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 04/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Despesas com tarifa de telefone - Reforça NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0445
VALOR (R\$): 2.558,04	DATA: 22/12/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 017		
PROCESSO: 21/400.012/14	ND: 339039	NE: 0418
VALOR (R\$): 301,00	DATA: 10/12/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 017		
PROCESSO: 21/400.012/14	ND: 339039	NE: 0419
VALOR (R\$): 86,00	DATA: 10/12/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 017		
PROCESSO: 21/400.012/14	ND: 339039	NE: 0420
VALOR (R\$): 201,99	DATA: 10/12/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 017		
PROCESSO: 21/400.012/14	ND: 339039	NE: 0421
VALOR (R\$): 11,43	DATA: 10/12/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 0165		
PROCESSO: 21/400.012/14	ND: 339030	NE: 0424
VALOR (R\$): 0,10	DATA: 10/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0491
VALOR (R\$): 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: INFRAERO		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0018		
PROCESSO: 21/400.009/2014	ND: 339039	NE: 0508
VALOR (R\$): 301,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: INFRAERO		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0018		
PROCESSO: 21/400.009/2014	ND: 339039	NE: 0509
VALOR (R\$): 227,75	DATA: 30/12/2014	

FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 0245		
PROCESSO: 21/400.121/14	ND: 339039	NE: 0539
VALOR (R\$): 119,80	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 0245		
PROCESSO: 21/400.121/14	ND: 339039	NE: 0540
VALOR (R\$): 96,18	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: M.S. EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA		
OBJETO: Serviço de recarga de extintores		
PROCESSO: 21/400.189/14	ND: 339039	NE: 0383
VALOR (R\$): 2.850,00	DATA: 06/11/2014	
AMPARO LEGAL: L.FED.8.666/93 e LEI 10.520/02 E SUAS ALTER.		
FAVORECIDO:GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
OBJETO: Reforça NE 010		
PROCESSO: 21/400.008/14	ND: 339037	NE: 0403
VALOR (R\$): 50.693,78	DATA: 02/12/2014	
FAVORECIDO:GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
OBJETO: Reforça NE 010		
PROCESSO: 21/400.008/14	ND: 339037	NE: 0433
VALOR (R\$): 50.693,78	DATA: 17/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 007		
PROCESSO: 21/400.003/2014	ND: 339039	NE: 0412
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 09/12/2014	
FAVORECIDO: F. ROCHA & CIA LTDA		
OBJETO: locação de máquinas impressoras - Reforça o Ne 15		
PROCESSO: 21/400.007/2014	ND: 339039	NE: 0406
VALOR (R\$): 2.130,00	DATA: 02/12/2014	
FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 039		
PROCESSO: 21/400.017/2014	ND: 339039	NE: 0423
VALOR (R\$): 1.001,00	DATA: 10/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustíveis ref. NE 02		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0401
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 02/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustíveis - Reforça NE 02		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0411
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 09/12/2014	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: Manutenção e conservação de ar condicionado - reforça ne 021		
PROCESSO: 21/400.013/2014	ND: 339039	NE: 0405
VALOR (R\$): 10.968,75	DATA: 02/12/2014	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: serviços de manutenção elétrica-REFORÇA NE 0012		
PROCESSO: 21/400.014/2014	ND: 339037	NE: 0404
VALOR (R\$): 14.895,00	DATA: 02/12/2014	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: serviços de manutenção elétrica-REFORÇA NE 0012		
PROCESSO: 21/400.014/2014	ND: 339037	NE: 0434
VALOR (R\$): 14.895,00	DATA: 17/12/2014	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		
OBJETO: Reforça NE 02		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0426
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 16/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 007		
PROCESSO: 21/400.003/2014	ND: 339039	NE: 0413
VALOR (R\$): 200,00	DATA: 09/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 013		
PROCESSO: 21/400.005/2014	ND: 339039	NE: 0414
VALOR (R\$): 301,00	DATA: 09/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 013		
PROCESSO: 21/400.005/2014	ND: 339039	NE: 0415
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 09/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 013		
PROCESSO: 21/400.005/2014	ND: 339039	NE: 0416
VALOR (R\$): 85,00	DATA: 09/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0492
VALOR (R\$): 1.001,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0493
VALOR (R\$): 1.500,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0494
VALOR (R\$): 1.500,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0495
VALOR (R\$): 1.500,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0496
VALOR (R\$): 426,36	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		

OBJETO: Anulação de Saldo da NE 006		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0497
VALOR (R\$): 501,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 006		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0498
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 006		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0499
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 006		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0500
VALOR (R\$): 66,97	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 007		
PROCESSO: 21/400.003/2014	ND: 339039	NE: 0501
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 006		
PROCESSO: 21/400.003/2014	ND: 339039	NE: 0502
VALOR (R\$): 93,20	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 010		
PROCESSO: 21/400.008/2014	ND: 339037	NE: 0503
VALOR (R\$): 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 012		
PROCESSO: 21/400.014/2014	ND: 339037	NE: 0504
VALOR (R\$): 2.384,20	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: F. ROCHA & CIA LTDA		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 015		
PROCESSO: 21/400.007/2014	ND: 339039	NE: 0506
VALOR (R\$): 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 021		
PROCESSO: 21/400.013/2014	ND: 339039	NE: 0510
VALOR (R\$): 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 023		
PROCESSO: 21/400.020/2014	ND: 339030	NE: 0511
VALOR (R\$): 2.661,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 024		
PROCESSO: 21/400.020/2014	ND: 339039	NE: 0512
VALOR (R\$): 761,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 240		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0536
VALOR (R\$): 393,27	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0240		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0538
VALOR (R\$): 188,83	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 0390		
PROCESSO: 21/400.064/2014	ND: 339039	NE: 0554
VALOR (R\$): 16.962,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0559
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 006		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0560
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 007		
PROCESSO: 21/400.003/2014	ND: 339039	NE: 0561
VALOR (R\$): 100,00	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA		
OBJETO: Anulação de Saldo de NE 0013		
PROCESSO: 21/400.005/2014	ND: 339039	NE: 0562
VALOR (R\$): 140,00	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Anulação de Saldo da NE 00240		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0564
VALOR (R\$): 80,00	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0567
VALOR (R\$): 3.200,00	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0568
VALOR (R\$): 2.450,35	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0569

VALOR (R\$): 2.395,19	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0570
VALOR (R\$): 2.171,47	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0571
VALOR (R\$): 3.078,04	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0572
VALOR (R\$): 2.027,75	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0573
VALOR (R\$): 2.587,04	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0574
VALOR (R\$): 2.701,55	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0575
VALOR (R\$): 2.846,65	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0576
VALOR (R\$): 2.650,53	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0577
VALOR (R\$): 2.623,57	DATA: 31/12/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 001		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0578
VALOR (R\$): 2.558,04	DATA: 31/12/2014	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Reforça NE 0318		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319011	NE: 0429
VALOR (R\$) 162.000,00	DATA: 17/12/2014	
FAVORECIDO: INSS		
OBJETO: Reforça NE 00319		
PROCESSO: 21/400.175/2014	ND: 319013	NE: 0430
VALOR (R\$) 15.116,63	DATA: 17/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Reforça NE 0323		
PROCESSO: 21/400.176/2014	ND: 319113	NE: 0431
VALOR (R\$) 15.880,00	DATA: 17/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Reforça NE 071		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 319113	NE: 0435
VALOR (R\$) 1.995,00	DATA: 18/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Reforça NE 00318		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319011	NE: 0437
VALOR (R\$) 162.046,69	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Despesa com folha de pgto.		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319094	NE: 0442
VALOR (R\$) 27.768,00	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: INSS		
OBJETO: Reforça NE 0319		
PROCESSO: 21/400.175/2014	ND: 319013	NE: 0438
VALOR (R\$) 15.773,35	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: CASSEMS		
OBJETO: Reforça NE 0320		
PROCESSO: 21/400.177/2014	ND: 319013	NE: 0439
VALOR (R\$) 3.852,72	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Despesa com folha de pgto.		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319016	NE: 0440
VALOR (R\$): 1.858,20	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Reforça o NE 0321		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319016	NE: 0441
VALOR (R\$) 8.397,00	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Reforça o NE 0442		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319094	NE: 0444
VALOR (R\$) 1,14	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Reforça NE 073		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 339197	NE: 0436
VALOR (R\$) 1.701,00	DATA: 18/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Reforça NE 0323		
PROCESSO: 21/400.176/2014	ND: 319113	NE: 0443
VALOR (R\$) 16.000,55	DATA: 19/12/2014	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Reforça NE 033		
PROCESSO: 21/400.034/2014	ND: 339047	NE: 0446
VALOR (R\$) 1.678,53	DATA: 22/12/2014	

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0032		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 319113	NE: 0518
VALOR (R\$) 4.868,02	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0032		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 319113	NE: 0519
VALOR (R\$) 231,64	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0032		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 319113	NE: 0520
VALOR (R\$) 135,21	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 033		
PROCESSO: 21/400.034/2014	ND: 339047	NE: 0521
VALOR (R\$) 74,36	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 035		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319016	NE: 0522
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 035		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319016	NE: 0523
VALOR (R\$) 3.800,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 064		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0525
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 064		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0526
VALOR (R\$) 2.500,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0071		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 319113	NE: 0527
VALOR (R\$) 219,49	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0103		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0528
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0103		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0529
VALOR (R\$) 16.000,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0103		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0530
VALOR (R\$) 2.393,49	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0107		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319016	NE: 0531
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0107		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319016	NE: 0532
VALOR (R\$) 5.900,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0109		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319092	NE: 0533
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0109		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319092	NE: 0534
VALOR (R\$) 13.000,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0144		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0535
VALOR (R\$) 2.001,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0247		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0541
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0247		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0542
VALOR (R\$) 1.000,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0291		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319094	NE: 0543
VALOR (R\$) 3.000,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0309		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319094	NE: 0544
VALOR (R\$) 0,48	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: INSS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0319		
PROCESSO: 21/400.175/2014	ND: 319013	NE: 0545
VALOR (R\$) 62,31	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: CASSEMS		
OBJETO: Anulação de saldo de NE 0320		
PROCESSO: 21/400.177/2014	ND: 319013	NE: 0546
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0321		

PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319016	NE: 0547
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0322		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319094	NE: 0548
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0322		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319094	NE: 0549
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0323		
PROCESSO: 21/400.176/2014	ND: 319113	NE: 0550
VALOR (R\$) 236,88	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0323		
PROCESSO: 21/400.176/2014	ND: 319113	NE: 0551
VALOR (R\$) 1,63	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0324		
PROCESSO: 21/400.176/2014	ND: 319113	NE: 0552
VALOR (R\$) 0,12	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0363		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319094	NE: 0553
VALOR (R\$) 383,92	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0429		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319011	NE: 0555
VALOR (R\$) 788,60	DATA: 30/12/2014	
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
OBJETO: Anulação de saldo da NE 0318		
PROCESSO: 21/400.174/2014	ND: 319011	NE: 0565
VALOR (R\$) 1,00	DATA: 31/12/2014	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E Dec. 12.696/09 e SUA ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/ CLAUDIA SOARES DA SILVA		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/400.152/2014	ND: 339039	NE: 407
VALOR (R\$) 42,94	DATA: 04/12/2014	
FAVORECIDO: MS/FTUR/SF/ CLAUDIA SOARES DA SILVA		
OBJETO: Devolução de Saldo não Utilizado		
PROCESSO: 21/400.185/2014	ND: 339039	NE: 0425
VALOR (R\$) 6,00	DATA: 10/12/2014	

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2014		
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS		
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93		
AMPARO LEGAL: L.FED. 8.666/93 ART. 25 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE EMP. DE EVENTOS - ABEOC - BRASIL		
OBJETO: Despesas com Locação, Montagem e Decoração de Estande		
PROCESSO: 21/600.089/2014	ND: 339039	NE: 00169
VALOR (R\$) 8.500,00	DATA: 05/12/2014	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102 E DECRETO 13.329/11 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: PF0000005 Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: anulação do empenho 00001		
PROCESSO: 21/600.000/2014	ND: 339014	NE: 00170
VALOR (R\$) 30,58	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: PF0000036 Diárias Fora do Estado		
OBJETO: anulação do empenho 00003		
PROCESSO: 21/600.003/2014	ND: 339014	NE: 00171
VALOR (R\$) 3.090,40	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: PF0000036 Diárias Fora do Estado		
OBJETO: anulação do empenho 00010		
PROCESSO: 21/600.002/2014	ND: 339014	NE: 00172
VALOR (R\$) 8.400,00	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: PF0000036 Diárias Fora do Estado		
OBJETO: anulação do empenho 00010		
PROCESSO: 21/600.002/2014	ND: 339014	NE: 00173
VALOR (R\$) 632,41	DATA: 29/12/2014	
AMPARO LEGAL: L.FED. 8.666/93 e LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: F.C.A Comércio e Eventos Ltda - ME		
OBJETO: anulação do empenho 26		
PROCESSO: 21/600.006/2014	ND: 339039	NE: 00174
VALOR (R\$) 192,05	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Hotel Advanced		
OBJETO: anulação do empenho 27		
PROCESSO: 21/600.006/2014	ND: 339039	NE: 00175
VALOR (R\$) 16.040,00	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 65		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00176
VALOR (R\$) 7,78	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 73		
PROCESSO: 21/600.004/2014	ND: 339033	NE: 00177
VALOR (R\$) 6.840,44	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 84		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339039	NE: 00178
VALOR (R\$) 2.281,46	DATA: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 88		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00179

VALOR (R\$): 777,04	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 101		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00180
VALOR (R\$): 1.913,40	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 115		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00181
VALOR (R\$): 447,50	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 126		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00183
VALOR (R\$): 1.996,96	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 130		
PROCESSO: 21/600.004/2014	ND: 339033	NE: 00184
VALOR (R\$): 7.842,48	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 136		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00185
VALOR (R\$): 1.435,42	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 137		
PROCESSO: 21/600.004/2014	ND: 339033	NE: 00186
VALOR (R\$): 3.322,52	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 145		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00187
VALOR (R\$): 147,88	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 146		
PROCESSO: 21/600.004/2014	ND: 339033	NE: 00188
VALOR (R\$): 7.783,48	Data: 29/12/2014	
FAVORECIDO: Condor Turismo - Eireli EPP		
OBJETO: anulação do empenho 155		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 00189
VALOR (R\$): 8,90	Data: 29/12/2014	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1309/2014/UEMS

Nº Cadastral 3101

Processo: 29/500.083/2014

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e TEREZINHA REGINA SCHVARCZ GASPAROTTO, representada pela Imobiliária Continental Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor anual do contrato.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 34.426,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

Prazo: 01/02/2015 a 31/01/2016

Data da Assinatura: 30/01/2015

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Claudio Takeshi Iguma e Thais Iguma Azambuja

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 001/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo sócio administrador, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS (Protocolo Geral Nº 290, de 03/02/2015);

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária TELEBIIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, NIRE 54 2 0066779-8, em 17.06.1999, tendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS, em 27/10/2004, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 4402

Despachos de 29 de janeiro de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 15/005520-0 Gráfica Oliveira E Santos Ltda, 15/006651-1 Abuhassan Imóveis Ltda, 15/006932-4 Dg Academia De Musculação Ltda, 15/008602-4 Divaldo Jado Chagas, 15/009920-7 Janderson C. De Paula & Cia Ltda, 15/011006-5 Buzo Transportes Ltda, 15/013650-1 M.F.L. Transportes Ltda., ALTERAÇÃO: 14/083126-6 Expand Solução Em Desenvolvimento Ltda - Me, 14/111287-5 Quiosque De Chopp Golden Ltda - Me, 14/111900-4 Lotus Suprimentos Para Comunicação Visual E Toldos Ltda - Me, 14/115380-6 Psg Tecnologia Aplicada Ltda, 14/115482-9 Une Transportes Ltda Me, 14/115572-8 Visual Filmes Ltda, 14/116106-0 Prime Comércio Varejista De Produtos Veterinários Ltda - Epp, 14/116558-8 Auxiliar - Comércio & Locações Ltda - Me, 14/116785-8 C.F.C. Presentes E Acessórios Ltda - Epp, 14/118258-0 Dom Cota Agropecuária Ltda, 15/005275-8 Exel Micros Ltda - Me, 15/005278-2 M B Alimentos Ltda, 15/005715-6 Ei Soluções Inteligentes - Consultoria Em Gestão De

Informações Ltda, 15/005738-5 Supermercado Paraná Ltda - Epp, 15/005761-0 Style & Design Itália Cosméticos Ltda, 15/005863-2 Revest Comércio De Pedras Ltda - Epp, 15/005932-9 Comercial De Alimentos D' Avó Ltda - Epp, 15/006480-2 Correa Da Costa Corretora De Seguros Ltda - Me, 15/006510-8 Giacomini & Maccari Ltda - Epp, 15/006740-2 Letras No Jardim Comércio De Livros Ltda - Me, 15/006877-8 Escala Engenharia Ltda, 15/006960-0 Barros E Sorato Ltda - Epp, 15/006968-5 F7 Incorporação E Construção Ltda - Epp, 15/007224-4 Cfc Liberdade Ltda - Me, 15/007793-9 Tecslu Desenvolvimento E Manutenção De Equipamentos Agro-Florestais Ltda - Me, 15/007802-1 L. D. Machado De Castro & Cia Ltda - Me, 15/007877-3 Farmácia Galeno Ltda - Me, 15/008601-6 Unidiesel Bombas E Bicos Ltda - Me, 15/008612-1 G8 Lajes E Telhas Ltda - Me, 15/008809-4 Oriente Imóveis Ltda, 15/009086-2 Pereira Beneficiamento De Algodão Ltda - Me, 15/009937-1 Bion Consultoria E Assessoria Ambiental Ltda Epp, 15/010485-5 Felix & Colombi Ltda - Me, 15/012640-9 Passos & Gois Ltda - Me, 15/013114-3 Buriti Viagens & Turismo Eireli, 15/013543-2 Do Futuro Ms Corretora De Seguros Ltda - Me, 15/013658-7 Emsite Soluções Em Tecnologia Ltda Me, 15/013683-8 Gtsa Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 14/118301-2 Mathias Modas Infantis Ltda - Me, 15/006849-2 Artesas Confeccões E Calçados Ltda - Me, 15/007007-1 Magia Disk Mensagens Ltda - Me, 15/007906-0 Agência De Comunicação Ilustratio Ltda - Me, 15/008609-1 Centro Médico Salgueiro Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/007905-2 Agropecuária Corrego Azul Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/008613-0 Ferro Velho São Paulo Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/007250-3 Infotech Informática Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/116535-9 Valquiria Rocha Da Silva, 15/006379-2 Pontes & Baldessin Ltda, 15/007884-6 Josiane Zatta Viana, 15/007903-6 Ivair Mariano Nogueira, 15/008616-4 Rodrigues & Lemas Ltda, 15/008618-0 Ivanir Lemas Rodrigues, 15/011774-4 Z. P. De Araujo, 15/011776-0 Robervaldo Soares Da Silva, 15/012340-0 Rogerio Carlos Frutuoso, 15/013140-2 Gleiciele Maria Dos Santos Marçal, 15/013560-2 Renan Laier Zanatta, 15/013621-8 Vanessa Brum Ferreira, 15/013679-0 Helbert Fujinaka, ALTERAÇÃO: 14/028428-1 Andre Pedro Annes Turatti Me, 14/111256-5 Guilherme Antonio De Oliveira Epp, 14/116182-5 R B Daniel Neto Petshop - Me, 15/005867-5 Rosemeire Ruiz Dias - Me, 15/006152-8 W. Galceron Contabilidade - Me, 15/006168-4 Carmen Angelica Dos Santos Machado Neves Me, 15/006378-4 Fabio Cipriano Pontes - Me, 15/006946-4 Sebastião Nogueira De Alencar - Me, 15/006998-7 Diego Peres Transportes - Me, 15/007070-5 Talita Tabita Siqueira Rodrigues - Me, 15/007089-6 Mp Moreira Distribuidora De Peças - Me, 15/007845-5 Rafael Ochiucci Storti - Me, 15/007870-6 Jennifer Guarnieri Bazarin - Epp, 15/007922-2 Isabela Camila Agostini Martins - Me, 15/007923-0 Maria Jose Teixeira - Me, 15/007936-2 Marcio Moraes De Paiva - Me, 15/008086-7 Tales Mauricio Agueiro Medeiros - Me, 15/008615-6 Luriele Oliveira Rodrigues Neto - Me, 15/009407-8 Eliandro Aparecido Viegas-Turismo, Transporte E Serviços Agrícolas - Epp, 15/009410-8 Claudia Regina Garcia Nogueira Lima - Me, 15/009922-3 Ezequiel Rodrigues De Almeida - Me, 15/009941-0 Admir Rola Me, 15/010487-1 Luzia Rodrigues Barcelos Lemes - Me, 15/010499-5 Laercio Mota De Castro - Me, 15/011010-3 Heberson Da Silva Souza - Me, 15/012329-9 D. N. Borges Supermercado - Me, 15/012338-8 Silvana Cristina Bonin Ola Epp, 15/012630-1 Cristiana Fraga De Souza, 15/013126-7 Bruno Ferreira Alves Oficina - Me, 15/013165-8 Leandro Da Silva Roberto - Me, 15/013168-2 Nilton Duarte Ortiz - Me, 15/013532-7 Edson Nunes Da Costa - Me, 15/013672-2 Lindomar Inacio Moreno - Me, 15/013690-0 Rosilaine Gimenez Antunez - Epp, 15/015504-2 Luiz A. Picagevic - Me, 15/015505-0 Adonias Santos De Oliveira - Me, 15/015506-9 Lorenilce Monteiro De Souza Mariano Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 14/083224-6 R.A.M. Damiani - Me, 15/006876-0 Larissa Amorin Fogaça De Moraes - Me, 15/007048-9 Ramão Adilson Roque Alves - Me, 15/007116-7 Kleber Da Silva Rodrigues - Me, 15/008085-9 Hassan Mounif Tormos - Me, 15/008611-3 Algnison Jose Da Silva - Me, 15/008832-9 Marcos A. C. Sanches - Me, 15/012339-6 Valmir Da Silva Oliveira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/013673-0 Lindomar Inacio Moreno - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/010990-3 Matheus Segatto Cacildo Epp, 15/011009-0 Paulo Cesar Bianchi Epp, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/011270-0 Cooperativa Agroindustrial Copagrill, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 14/109372-2 Spm Comercio De Cereais E Transportes Rodoviários Eireli, 15/006509-4 Serviços E Comércio De Eletrônicos Campo Tec Brasil Eireli Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 15/007038-1 São Marcos Transportes Eireli - Me, atos constitutivos: 14/11257-3 Guilherme Antonio de Oliveira Eireli, 15/005526-9 Alleanza Consultoria e Serviços-Eireli, 15/005527-7 Alleanza Consultoria e Serviços-Eireli Me, 14/111231-0 Guilherme Antonio de Oliveira Eireli Epp, 15/006948-0 Viação Campo Grande Ltda, 15/006949-9 Viação Campo Grande Ltda, 15/006952-9 Vetorial Mineração S.A, 15/006984-7 J.de Castro Ar Condicionado Me, 15/006985-5 Silo Agropecuária Ltda, 15/006988-0 Evelyn da Silva de Souza Me, 15/006989-8 Dataway Tecnologia da Informação Ltda Epp, 15/006990-1 Isabel Cristina Turkot Liberto-Eireli Me, 14/109319-6 Nieri Serviços de Manutenção Eireli, 15/013677-3 Santo Inacio Construções e Manutenções Eireli, 14/109320-0 Nieri Serviços de Manutenção Eireli Me, 15/013678-1 Santo Inacio Construções e Manutenções-Eireli Me, 15/008083-2 Francisco Hilario Ferreira Eireli, 15/008084-0 Francisco Hilario Ferreira Eireli Me, 15/007907-9 Kit Variedades Eireli, 15/007908-7 Kit Variedades Eireli Me, 15/009375-6 Sucos Citrus Vale Eireli, 15/009376-4 Sucos Citrus Vale Eireli Me, 15/008605-9 H.F.da Silva Eireli, 15/008606-7 H.F.da Silva Eireli Me, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/083222-0, 14/083223-8, 14/109074-0, 14/109075-8, 14/116027-6, 14/116199-0, 14/116552-5, 14/118294-6, 15/005352-5, 15/006273-7, 15/006592-2, 15/006842-5, 15/006848-4, 15/006851-4, 15/006852-2, 15/006853-0, 15/006866-2, 15/006869-7, 15/006878-6, 15/006882-4, 15/006886-7, 15/006888-3, 15/006890-5, 15/006891-3, 15/006892-1, 15/006893-0, 15/006898-0, 15/006905-7, 15/006906-5, 15/006928-6, 15/006930-8, 15/006931-6, 15/006936-7, 15/006947-2, 15/006961-8, 15/006967-7, 15/006999-5, 15/007039-0, 15/007069-1, 15/007104-3, 15/007153-1, 15/007217-1, 15/007530-8, 15/007763-7, 15/007795-5, 15/007800-5, 15/007867-6, 15/008326-2, 15/008328-9, 15/008584-2, 15/008827-2, 15/008833-7, 15/009402-7, 15/009403-5, 15/009411-6, 15/009412-4, 15/009938-0, 15/010175-9, 15/010177-5, 15/010486-3, 15/010498-7, 15/011008-1, 15/011037-5, 15/011269-6, 15/011756-6, 15/011780-9, 15/012632-8, 15/012633-6, 15/012634-4, 15/013159-3, 15/013681-9, 15/013497-5, 15/013623-4, 15/013645-5, 15/013665-0, 15/013681-1, 15/013682-0, 15/013684-6, 15/013688-9, 15/013711-7, 15/013712-5, 15/013718-4, 15/013720-6, 15/013765-6, 15/007590-1, 15/006463-2, 14/116200-7, 15/006879-4, 15/006889-1, 15/006929-4, 15/006937-5, 15/006962-6, 15/006464-0, 15/006887-5, 15/006871-9, 15/007139-6, 15/007166-3, 15/007167-1, 15/007169-8, 15/013498-3, 15/013666-6, 15/007868-7, 15/013719-2, 14/119616-5, 14/083222-0, 15/007888-9, 15/007889-7, 15/008613-0, 15/011781-7, 15/012329-9, 15/012341-8, 15/011009-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Inexigibilidade de Licitação
Processo n. 51/000.040/2015
Assunto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica resolve: reconhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do "caput" do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, para a contratação da Empresa Águas Guariroba S.A.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Dispensa de Licitação
Processo: 51/000.038/2015
Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica para SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica reconhece e ratifica a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, para a contratação da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul (ENERSUL), a fim de atender às necessidades de todos os órgãos instalados na sede do Governo, localizada no Parque dos Poderes, bloco 8.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Dispensa de Licitação
Processo: 51/000.039/2015
Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica para a Subsecretaria de Representação do Estado de Mato Grosso do Sul em Brasília-DF

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica reconhece e ratifica a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, para a contratação da Companhia Energética de Brasília (CEB), a fim de atender às necessidades da Subsecretaria de Representação do Estado em Brasília-DF.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº:	13/000.780/2010
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, CNPJ nº 11.285.282/0001-37, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 6 de Fevereiro de 2015
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 6 de Fevereiro de 2015.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Marcelo Cesar Arruda Ferreira
	Carlos Alberto de Assis Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 011/2015.
PROCESSO No. 13/000.961/2014.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **PRODUTOS LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
- **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**
- **ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A**
- **JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP**
- **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 119/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.855, do dia 4 de fevereiro de 2015, pág.53, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 001/2015 /SAD – Processo n.º 13/001.149/2014, visando à formação do Registro de Preços de

MATERIAL ELÉTRICO, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/001.149/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL ELÉTRICO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **2 A COMERCIAL LTDA ME**
- **APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
- **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**
- **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS**
- **SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME**

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8839, do dia 13 de janeiro de 2015, págs.09 e 10 e Diário Oficial do Estado nº 8853 do dia 02 de fevereiro de 2015, pág.12, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 122/2014 /SAD – Processo n.º 13/001.185/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2015.

Silvano Luiz Rech
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/001.185/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Profarma Specialty S/A
Viva Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DO MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 07, 08, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 28 e 29.
PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2014
PROCESSO: 13/001.147/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/02/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº 184/2014
PROCESSO Nº. 27/003.904/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, FOGÕES, CAFETEIRAS, MICRO-ONDAS E BEBEDOUROS
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 184/2014: os objetos dos Lotes 001 e 002 à empresa **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 18.272.465/0001.67**, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 12.117,00 (Doze Mil e Cento e Dezessete Reais)**; os objetos dos Lotes 003 e 008 à empresa **OLIVEIRA & SANCHES LTDA - CNPJ/MF Nº 05.308.353/0001-77**, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 3.482,00 (Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais)**; os objetos do Lote **007** à empresa **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - CNPJ/MF Nº 11.472.186/0001-06**, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 3.444,55 (Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**; os objetos dos Lotes 009 à empresa **D3M NEGÓCIOS MERCANTINS E INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 19.443.512/0001-50**, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; os objetos do Lote 004 à empresa **COMERCIAL T&C LTDA - CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50**, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais)**; Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a

comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 20/01/2015
 Ordenador de Despesas – SES
Lívio Viana de Oliveira Leite

PROCESSO Nº 27/004.448/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 4.861,50 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON TAVARES
 DATA: 06/02/2015

PROCESSO Nº 27/004.443/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, itens 1 e 3 em favor da empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) e itens 2 e 4 em favor da empresa ZAP CONVENIÊNCIAS LTDA - ME, no valor de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: NELSON TAVARES
 DATA: 06/02/2015

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da empresa ÁGUAS DE GUARIROBA S/A, para atender a sede da AGESUL central, 1ª Residência Regional e Gerência de Energia – GDE, referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto tratado.

PROCESSO: 19/100.001/2015.

CONTRATADA: ÁGUAS DE GUARIROBA S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS, para cobrir despesas com recolhimento de RRT's referente as obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta Agência.

PROCESSO: 19/100.006/2015.

CONTRATADA: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS.

VALOR: Estimado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da PR CASA CIVIL – IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de despesas com publicações no Diário Oficial da União, de editais de licitações da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – AGESUL, relativos a empreendimentos realizados com recursos oriundos de orçamento federal.

PROCESSO: 19/100.007/2015.

CONTRATADA: PR CASA CIVIL – IMPRENSA NACIONAL.

VALOR: Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº - **002/2014**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500832/2014**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço, de forma contínua, de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a execução dos serviços, objetivando atender as necessidades da UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, para o **LOTE ÚNICO** com o valor estimado de **R\$ 6.372.000,00** (Seis milhões trezentos e setenta e dois mil reais).

Dourados, 06 de fevereiro de 2015.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
 Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 509, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - JARI/DETRAN/MS, conforme especificação constante no quadro, a contar de 12 de janeiro de 2015:

REPRESENTANTES
1 - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN Titular: Ivonete Suzana Beal – Presidente Suplente: Janedark Samir Nammoura
2 - Com conhecimento na área de trânsito Suplente: Rodrigo Giatti Sodré

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 510, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - JARI/DETRAN/MS, com fulcro na Resolução CONTRAN n. 233, de 30 de março de 2007, conforme especificação constante no quadro, a contar de 12 de janeiro de 2015:

REPRESENTANTES

Membros	Em substituição
1- Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN Titular: Rodrigo Giatti Sodré – Presidente Suplente: Marcelo de Almeida Soares	Membro: Ivonete Suzana Beal Membro: Janedark Samir Nammoura

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 558, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.833, de 5 de janeiro de 2015, de designação de EDUARDO CORREA RIEDEL como Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 559, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR FERNANDO MENDES LAMAS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 8.853, de 2 de fevereiro de 2015, página 17.

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE) a praticar os atos de gestão do Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-MS), com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2015.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 6, DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Guiomar Emilia Archondo de Aliaga**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, matrícula n. 69254023, para desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA ARAÚJO DE CARVALHO, prontuário n. 31727021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle das Agências Fazendárias/CAAT/SAT, no período de 05 a 10 de janeiro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Faustino Souza Souto, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO DE ANDRADE ARRUDA, prontuário n. 93571021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Bonito/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Jardim/UCAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de janeiro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Carlos Antônio da Silva, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2015.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora JULIANA SILVA BARBOSA, prontuário n. 98303021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Sênior, código 226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de fevereiro a 17 de abril de 2015, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010, processo n. 11/003182/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2015.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n.89, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por trinta dias, o prazo estabelecido para a comissão designada através da Resolução "P" SEGRH n.101, de 26 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.767, de 29 de setembro de 2014, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos (Processo n. 47/000261/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 260, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.843, de 19 de janeiro de 2015, que nomeou recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, na parte referente a MARIA FERNANDA PEREIRA FERNANDES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Validade: 1º/1/2015"

PASSE A CONSTAR: "Validade: 14/1/2015"

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 182, republicado no Diário Oficial n. 8.844, de 20 de janeiro de 2015, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 13 de janeiro de 2014."

PASSE A CONSTAR: "... 13 de janeiro de 2015."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 172/15, de 6 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, convertida em multa, à servidora RITA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n. 59719023, cargo de Professor, classe C, nível III, prevista no inciso II, do artigo 231, c/c o § 2º do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Santiago Benites, por ter faltado com os deveres funcionais, na função gratificada de diretora da Escola Estadual Santiago Benites, no município de Paranhos/MS, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeita, e à vista do que constam nos autos de Processo n. 29/024907/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/024907/2014 - PAD N. 42/2014
Servidora: Rita de Souza Almeida
Escola Estadual Santiago Benites
Município: Paranhos/MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades na gestão da direção da EE Santiago Benites.

1. Acolho o Relatório Final de f. 594/603 da Comissão Processante, e aplico a pena de suspensão, por 15 (quinze) dias, prevista no inciso II, do artigo 231, c/c os artigos 232 e § 2º do 234 ambos da Lei n. 1.102/90, à servidora Rita de Souza Almeida, matrícula n. 59719023, cargo de Professor, Referência/Nível: MAG/502/C/III, exercendo a função gratificada de diretora da Escola Estadual Santiago Benites, Município de Paranhos/MS, por infringência às normas contidas no § 8º, art. 27, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, inciso XXI, do art. 219, da Lei Estadual n. 1.102/90.
2. Determino a destituição da função gratificada de diretora da Escola Estadual Santiago Benites, com sede no município de Paranhos/MS, da servidora Rita de Souza Almeida.
3. Sejam expedidas as competentes resoluções e publicadas em Diário Oficial/MS.
4. Após a publicação da sanção disciplinar aplicada à servidora Rita de Souza Almeida em Diário Oficial/MS, remetam-se os autos de processo para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, a fim de efetuar os devidos lançamentos em atos e eventos/Ficha Funcional.
5. Sejam os autos de processo remetidos à sua unidade de origem para conhecimento da decisão proferida, pela denunciada, com o devido acompanhamento do Supervisor de Gestão Escolar, responsável pela EE Santiago Benites, restituindo os autos após colher o ciente da denunciada no processo.
6. Seja expedido ofício, com AR – Aviso de Recebimento, ao procurador, o Dr. José Oscar Pimentel Mangeon Filho, OAB n. 9621, com endereço profissional na Rua Antonio Maria Coelho, n. 3.410, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande-MS, dando-lhe ciência do inteiro teor do Relatório Final, bem como, desta decisão, anexando fotocópia.
7. Igualmente, seja expedido ofício ao Ministério Público Estadual comunicando o resultado das investigações, anexando fotocópia integral dos presentes autos, com fulcro no artigo 245 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
8. Tendo sido cumpridos todos os itens anteriores acima, retornem-se os respectivos autos para a Assessoria de Assuntos Jurídicos/SED, para fins de arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora JOANA LILIAN MARQUES GADDA, ocupante do cargo de Agente de limpeza, matrícula n.º 131811021, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30 horas às 13h30 horas, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2015.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Pagamentos
SUAP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora MABEL DA SILVA DAMASCENA DO NASCIMENTO, matrícula 103022021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/009935/2007.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2015.

ADRIANA PERCÍLIA RECALDE RÚBIO
Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

RESOLUÇÃO "P" SED n. 169/15, de 6 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, a servidora RITA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n. 4279422, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Estadual Santiago Benites, no Município de Paranhos, com fulcro no inciso III, do artigo 13, do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/024907/2014, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2015 (Protocolo n. 29/205571/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 170/15, de 6 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a servidora ZILDA APARECIDA GREIN, matrículas n. 66243021 e 66243022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DAD-B, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Santiago Benites, no município de Paranhos, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2015 (Protocolo n. 29/205573/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 171/15, de 6 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZILDA APARECIDA GREIN, matrículas n. 66243021 e 66243022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Santiago Benites, no município de Paranhos, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2015, em decorrência da destituição da servidora Rita de Souza Almeida, matrícula n. 4279422 (Protocolo n. 29/205575/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de fevereiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" SES n. 060, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Karine de Barros Preza** prontuário n. 107553025, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, classe 131/SUP/1/C, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Hemoterapico de Três Lagoas, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **02 de fevereiro de 2015 a 02 de abril de 2015**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/004191/2014).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/SAD n. 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no Memorando CS n. 006/2015, de 30 de janeiro de 2015, e o disposto no § 2º do art. 266 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n. 129041022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como Defensor Dativo, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita do acusado que responde ao Processo Administrativo n. 27/004027/2014, nos termos do art. 268 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que lhe será dada vista dos respectivos autos na sala do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE, situada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SES n.065, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade de até 31 de dezembro de 2015.

Pront.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
18761021	EDSON FERNANDES BAZAN	FARMAC-BIOQUIM.	00014176200	D
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	GEST.SERV.SAUDE	00271224069	B
84118021	LENICE PANIAGO G. NANTES	ASSIST.SERV.SAU	02726869003	AB
87603022	MARIA LENIR DE J. JUSTINO	ASSIST.SERV.SAU	04548214952	AB
12274022	NORANEI CANDIDA DA SILVA	GEST.REGION.IV	00406979677	AB
66714021	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	TEC.FISC.SANIT.	00266724015	B

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.066, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2015.

Pront.	Nome	Cargo	CNH	Cat.
18283021	ISABEL CRISTINA F. DOMINGUES	FISC.VIG. SANITÁRIA	128550174	B
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASS. SERV. SAÚDE	239633402	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 067, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 14 de janeiro de 2015, Resolução "P" SES 060, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8375, de 19 de fevereiro de 2013, à página 34, designou a servidora **LARISSA DOMINGUES CASTILHO**, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para acumular as funções de Coordenadora do CIEVS/DGVS e de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica/ DGVS/SES.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **LARISSA DOMINGUES CASTILHO**, prontuário 99603022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/ DGVS/SES, com validade a partir de 14 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 13 de janeiro de 2015, Resolução "P" SES 103, de 16 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7911, de 21 de março de 2011, à página 22, que designou a servidora **ELIANA AMARAL DALLA NORA**, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função Coordenador-Geral da Hemorrede/SES/MS.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS**, prontuário n. 57218029, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador-Geral da Hemorrede/SES/MS, a partir de 13 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.071, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor **AGNALDO DO AMARAL MAIA**, prontuário 82025021, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00185713739, categoria D, lotado na Gerência de Transporte/CAMST/SES/MS, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2015.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 064, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve: **CONCEDER** aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de

Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontos, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prontuário Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
73728021 Ana Lirla Gomes Ferreira	06/02/2010 a 04/02/2015	04/02/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/003366/2006
43179021 Celi Lopes Figueiredo	02/02/2010 a 31/01/2015	31/01/2015 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 94057 27/003555/2008
53467021 Conradia Ocampos Rocha	01/02/2010 a 31/01/2015	31/01/2015 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002321/2004
83458026 Dayse Christiane Todescato Freire	02/02/2010 a 30/01/2015	30/01/2015 15 anos Mais 05%	Biólogo 94020 27/000596/2009
55720023 Eliana Aparecida R Figueiredo	11/01/2010 a 09/01/2015	09/01/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/101413/2005
54341021 Elizabeth Coronel	12/01/2010 a 10/01/2015	10/01/2015 30 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 31207 27/003268/2008
26911021 Elizta Alves Barbosa	11/01/2010 a 09/01/2015	09/01/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/001686/2005
63123021 Erismar Pereira	12/01/2010 a 10/01/2015	10/01/2015 25 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 31207 27/002046/2009
68870021 Gislainy de Jesus Almeida	14/01/2010 a 12/01/2015	12/01/2015 25 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 31207 27/003119/2009
28116022 Ilzia Doraci Lins Scapulatempo	24/01/2010 a 23/01/2015	23/01/2015 35 anos Mais 05%	Médico 94031 27/100650/2003
15527021 Iris Cristóvão de Souza	11/01/2010 a 09/01/2015	09/01/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/000293/2010
57068021 Jorge Luiz Baldasso	04/08/2007 a 16/07/2014	16/07/2014 10 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 94062 27/001871/2007
84118021 Lenice Paniago G Nantes	12/08/2006 a 27/10/2014	27/10/2014 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 31207 14/001497/2000
53610021 Luciana Martins	12/01/2010 a 10/01/2015	10/01/2015 25 anos Mais 05%	Cirurgião Dentista 94022 14/001052/2000
87556021 Luciene Higa de Aguiar	31/01/2010 a 29/01/2015	29/01/2015 10 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 94054 27/001114/2011
27901023 Luzinete Ribeiro da Silva	01/02/2010 a 30/01/2015	30/01/2015 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/000947/2010
52726021 Margarida Fátima F da Silva	11/06/2009 a 09/06/2014	09/06/2014 25 anos Mais 05%	Técnico de Higiene Dental 31212 27/002845/2001
34525021 Marta Aparecida de O. do Amaral	13/01/2010 a 11/01/2015	11/01/2015 25 anos Mais 05%	Analista Desenvolv. Profis. 94029 27/001440/2005
52679021 Marta José da Silva Oliveira	22/01/2010 a 20/01/2015	20/01/2015 30 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 31207 27/003684/2006
107205021 Marta Nazaré de Souza	11/01/2010 a 09/01/2015	09/01/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/003791/1994
103451021 Marta Regina Martinelli Benz	11/01/2010 a 09/01/2015	09/01/2015 30 anos Mais 05%	Cirurgião Dentista 94022 27/001871/2004
19272023 Marta Rodrigues dos Santos	25/01/2010 a 23/01/2015	23/01/2015 35 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/100231/2005
133474021 Marina Lopes Fontoura Mateus	01/02/2010 a 30/01/2015	30/01/2015 30 anos Mais 05%	Sanitarista 31216 27/003207/2010
52943021 Mario Marcio Resta Fragelli	21/01/2010 a 19/01/2015	19/01/2015 20 anos Mais 05%	Médico 94030 27/003787/2010
43103021 Marlene Alves Pereira	01/02/2010 a 30/01/2015	30/01/2015 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/001034/1990
72548021 Maxcilene dos Anjos Assis	24/01/2010 a 22/01/2015	22/01/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002402/2004
29870025 Miguel Angel Martinez Vila	21/01/2010 a 19/01/2015	19/01/2015 20 anos Mais 05%	Médico 94030 27/003593/2008
30927021 Noemia Gomes da Silva Rocha	24/01/2010 a 22/01/2015	22/01/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/001671/2005
51903023 Ramona Marques Vicente Martins	27/01/2010 a 25/01/2015	25/01/2015 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 94061 27/100697/2005
50364024 Renilda Aparecida Betone Moura	02/01/2010 a 31/12/2014	31/12/2014 10 anos Mais 05%	Biólogo 94020 27/000946/2010
48311021 Rosania Aparecida Montenegro	20/09/2009 a 18/09/2014	18/09/2014 25 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/000581/2005
45293021 Tânia Ferriol	11/01/2010 a 09/01/2015	09/01/2015 25 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 31207 27/002974/2012
52852021 Terezinha Ferreira Borborema	02/02/2010 a 31/01/2015	31/01/2015 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 94061 27/001301/2008
53210021 Vanilton Machado Moraes	02/02/2010 a 31/01/2015	31/01/2015 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/000696/2010
9249023 Vera Lucia R. de Oliveira	11/01/2010 a 09/01/2015	09/01/2015 25 anos Mais 05%	Técnico de Laboratório 31213 27/001024/2010

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 027/2015 – de 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 027/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
52786021	Marcelo Vargas Lopes	40305	9125	VI	18/02/2015
47809022	Jairo Carlos Mendes	40306	9125	VI	18/02/2015
42853021	Sandro Marcio Pereira	40306	9125	VI	19/02/2015
132514021	Ivan Barreira	40305	9125	VI	20/02/2015
64769021	Pedro Espindola de Camargo	40305	9125	VI	21/02/2015
103699021	Ricardo Santos de Carvalho	40306	9125	VI	26/02/2015

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 028/2015 – de 05 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP/nº 028/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
41915021	Pedro Jose Xavier	40280	9125	VI	22/02/2015

PORTARIA "P" 207/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, do 1º BPM / Campo Grande - MS, para o 17º BPTran / Campo Grande - MS.
(Solução a MSG DTA nº 062/GAB/15, de 02 Fev 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 208/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 9502021, do 12º BPM / Navirai - MS, para o 3º BPM / Dourados - MS.
(Solução a MSG DTA nº 055/GAB/15, de 29 Jan 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 209/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE**, Mat. 82959021, do Comando Geral / 2ª Seção EMG (PM-2) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - AGEPEM / Campo Grande - MS.
(Solução a MSG DTA nº 054/GAB/15, de 28 Jan 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 210/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat. 126904021, do **Centro de Ensino e Formação (CEF) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 063/GAB/15, de 02 Fev 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 211/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **KATIA SOUZA SANTOS**, Mat. 99407021, do **17º BPTran / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 056/GAB/15, de 29 Jan 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 212/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Maj QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAI**, Mat 112018021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 16º BPM / Glória de Dourados - MS**, com base no Art 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução a MSG DTA nº 057/GAB/15, de 29 Jan 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 213/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCOS FERREIRA PICCINI**, Mat 115047021, do **9º BPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG nº 041/GABSUBCMTG/15, de 02 Fev 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 214/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **FLAVIO KATUMI NISHIKAWA**, Mat. 124140021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - DETRAN (Assessoria Militar) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 065/GAB/15, de 04 Fev 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 215/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO**, Mat. 87881021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 069/GAB/15, de 04 Fev 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" 216/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MARCOS VINICIUS LACERDA VILLAMIL**, Mat. 97472021, do **11º BPM / Jardim - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 066/GAB/15, de 04 Fev 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA "P" Nº 022/DP-1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E :

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a **contar de 05 de fevereiro de 2015**, o 3º SGT BM ARTISTÍDES ESPÍNDOLA CHAVES, matr. 22.852-021, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido *ex-officio* para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 8.856 de 05 de fevereiro de 2015.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 1ºGBM/CBMS e incluído na Seção de Inativos do CBM-MS.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 039/DP-2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e inciso VII alínea "f", do artigo 8º do Regulamento Geral/CBMS, aprovado pelo Decreto n.º 5.698/90, e Art. 78 da LC n.º 053/90 em vigor no CBMS (Solução à CI n.º 036/S. Exp/CBI/2015 de 19.01.15).

R E S O L V E :

Art.1º - AGREGAR, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea "c", nº 1, da Lei Complementar n.º 053/90 (Estatuto em vigor no CBMS) e conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n.º 098/JISO/2014, 120/JISO/2014 e 04/JISO/2015, o SD QBM-1b **ROGÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** - matrícula n.º 87.069-021, do 15º SGBM/Ind. (Aparecida do Taboado-MS), a contar de **02.01.15**, por ter sido julgado incapaz, temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, por tempo superior a 06 (seis) meses.

Art. 2º - DESIGNAR o 15º SGBM/Ind. (Aparecida do Taboado-MS), para a permanência do referido militar, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n.º 053/90.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 25/15 – de 05 de fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover ex-offício, **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 33141022, da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/DERF/MS para a Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data da publicação, com fulcro inciso I do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 26/14/MS - de 5 de fevereiro de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover ex-offício, no interesse da administração, a servidora **MONICA APARECIDA PEIXOTO LEITE**, Agente de Ações Socioeducacionais, prontuário 98872022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da UNEI Provisória Novo Caminho de Campo grande-MS, para UESL Tuiuiú de Campo Grande-MS, com base no inciso IV, do art. 60, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28/01/2015. (OFÍCIO/GAB/SAS/Nº 080/2015).

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP-4/DGP/PMMS/2015

De ordem do Senhor Comandante Geral da PMMS, em cumprimento ao despacho exarado na Solução do processo nº 31/300067/2015, de 06/01/2015, que versa sobre a concessão da Medalha de Ouro, notifico o Coronel QOPM RR Gustavo David Gonçalves - matrícula 44683022, a apresentar defesa escrita à DGP-4/PMMS, no prazo de 10 (dez) dias. (Processo nº 31/300067/2015).

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 77540021

PORTARIA "P" 44/15 – CFSD-DEIP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial n. 8.745, de 28 de agosto de 2014, torna pública a anulação da republicação do Anexo Único à Portaria "P" 25/14 – CFSD-DEIP, de 28 de novembro de 2014, constante no Diário Oficial nº 8.855, de 4 de fevereiro de 2015.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

PORTARIA "P" 45/15 – CFSD-DEIP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, torna pública e homologa, para conhecimento dos interessados, a Portaria constante do anexo único, a esta Portaria, referente à matrícula de candidato ao Curso de Formação de Soldados PMMS, observando-se ainda:

Art. 1º - A matrícula no Curso de Formação de Soldados PMMS tem efeito a contar de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP, a Diretoria de Inteligência - DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, o comando do 11º BPM/Jardim para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas ao desenvolvimento do Curso de Formação de Soldados PM e plena regularização do registro funcional do aluno-soldado PM.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 45/15 – CFSD-DEIP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**PORTARIA nº 0010/2014 -11ºBPM-JARDIM/PMMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O COMANDANTE DO 11º BPM-JARDIM/MS, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Jardim/MS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 JUL 14 e em conformidade com o Edital nº 82/2014 – SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial nº 8.738 de 15 de agosto de 2014, bem como acautando parecer contido na Ata nº 011/2014 CFSD/QPPM, de 17 de novembro de 2014, da Comissão de Matrícula nomeada através da Portaria "P" nº 01/14 – CFSD – DEIP, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.741 de 20 de agosto de 2014.

RESOLVE:

1 **Matricular no** Curso de Formação de Soldados, pertencente ao município/polo de **Bonito**, a partir de 1º de dezembro de 2014, o candidato abaixo relacionado, na condição "sub judice" até a solução do mérito referente ao seu Mandado de Segurança, conforme se segue:

Inscrição	Nome	Class.	Processo Judicial
035218034596	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	19	1413719-69.2014.8.12.0000

Assinatura ilegível: **ADILSON ALVES DE MACEDO** – Ten Cel QOPM – Comandante do Estabelecimento de Ensino – Matr. 74395021

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 17, de 05 de fevereiro de 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Ricardo Borges** matrícula 117409021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **14/01/2015**, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/01/2010 a 13/01/2015, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.61/100007/2015).

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2015.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS/INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 57, de 5 de fevereiro de 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 13, de 9 de janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 8.839, de 13 de janeiro de 2015, página 23, em que Remanejou "ex-offício", o servidor **MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO**, prontuário nº. 14917021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira de Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, a contar da data da publicação, conforme Processo nº. 31/600004/2015.

Para que onde constou: nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Passa a constar: nos termos do artigo 45, Inciso IV, Alínea A, da Lei nº. 4.490, de 3 de abril 2014 e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 58, de 5 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 14, de 9 de janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 8.839, de 13 de janeiro de 2015, página 23, em que Remanejou "ex-offício", o servidor **TALES RENATO ROCHA**, prontuário nº. 128900022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, a contar da data da publicação, conforme Processo nº. 31/600006/2015.

Para que onde constou: nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Passa a constar: nos termos do artigo 45, Inciso IV, Alínea A, da Lei nº. 4.490, de 3 de abril 2014 e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 59, de 5 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 15, de 9 de janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 8.839, de 13 de janeiro de 2015, página 23, em que Remanejou "ex-offício", o servidor **EDISON MIRANDA MARQUES**, prontuário nº. 30536021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Dourados/MS, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, a contar da data da publicação, conforme Processo nº. 31/600005/2015.

Para que onde constou: nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Passa a constar: nos termos do artigo 45, Inciso IV, Alínea A, da Lei nº. 4.490, de 3 de abril 2014 e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 60, de 5 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 16, de 9 de janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 8.843, de 19 de janeiro de 2015, página 18, em que Remanejou "ex-offício", a servidora **SIMONE ARECO DA SILVEIRA**, prontuário nº. 124994022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" Campo Grande/MS, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, a contar da data da publicação, conforme Processo nº. 31/600003/2015.

Para que onde constou: nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Passa a constar: nos termos do artigo 45, Inciso IV, Alínea A, da Lei nº. 4.490, de 3 de abril 2014 e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 61, de 5 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 778, de 26 de dezembro de 2014, Publicada no Diário Oficial nº. 8.829, de 29 de dezembro de 2014, página 50, em que Remanejou "ex-offício", a servidora **LUCINEI ALVES DA SILVA**, prontuário nº. 94569021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

para o Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, a contar da data da publicação, conforme Processo nº. 31/601.557/2014.

Para que onde constou: nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Passa a constar: nos termos do artigo 45, Inciso IV, Alínea A, da Lei nº. 4.490, de 3 de abril 2014 e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 62, de 5 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 779, de 26 de dezembro de 2014, Publicada no Diário Oficial nº. 8.829, de 29 de dezembro de 2014, página 51, em que Remanejou "ex-ofício", o servidor RHULIENE SOUZA DOS SANTOS, prontuário nº. 125392021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Estabelecimento Penal Masculino "Máximo Romero" de Jardim/MS, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, a contar da 1º de janeiro 2015, conforme Processo nº. 31/601.556/2014.

Para que onde constou: nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Passa a constar: nos termos do artigo 45, Inciso IV, Alínea A, da Lei nº. 4.490, de 3 de abril 2014 e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004,

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 045 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora DORALICE LERIANI PINNOW, matrícula n.º 65839021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Eldorado/MS, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015 em virtude de férias da titular Sueli Simões Garcia, matrícula nº 65137023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 046 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a gratificação prevista no artigo 43, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo / Código
130489021	Leandro Martins Arevalo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069
46480021	Nader Salum	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA, matrícula n.º 133531022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS, no período de 21/01/2015 a 04/02/2015 em virtude de férias do titular Sílvio Darley dos Santos, matrícula nº 82727022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 048 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 164 de 18/03/2014, publicada no Diário Oficial nº 8639 de 20/03/2014, referente à designação da servidora MICHELLE ROBERTA KOSSA, matrícula nº 94534021, para o desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos, com validade a contar de 11 de dezembro de 2014.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 028 de 26/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 8850 de 28/01/2015, na parte referente a servidora VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI, matrícula nº 49130021, onde constou: 05 dias, no período de 08/12/2014 a 14/12/2014, passe a constar: 05 dias, no período de 08/12/2014 a 12/12/2014. (Processo nº 31/700537/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42323022, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Segurança para o Trânsito, código 70064, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com validade a contar de 22 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 051 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 007 de 08/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 8838 de 12/01/2015, referente à designação da servidora SUELI MÁRCIA COSTA, matrícula nº 18419021, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, com validade a contar de 22 de dezembro de 2014.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 356 de 27/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 8707 de 03/07/2014, referente à designação do servidor ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº 118757024, para constituir a Comissão Especial de Leilão, na função de Coordenador Geral, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 569 de 26/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 8768 de 30/09/2014, referente à designação do servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 38200021, para constituir a Comissão Especial de Leilão, na função de Membro.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO, Matrícula nº 51383021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075 e do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, função de Diretor da Diretoria de Registro e Controle de Veículos no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituir a Comissão Especial de Leilão, na função de Coordenador Geral, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, a servidora ELIDA DENISE GONÇALVES DA CUNHA GRAEFF, matrícula nº 64666021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, pelo desempenho da função técnica de operação intermediária na Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 030 de 29/01/2015, publicada no Diário Oficial nº 8853 de 02/02/2015, referente a Licença TIP, em prorrogação da servidora **MARIA ALBERTINA DE SOUZA**, prontuário nº 15993023, **onde constou:** com validade a contar de 1º de fevereiro de 2015, **passa a constar:** com validade a contar de 10 de fevereiro de 2015. (Processo nº 31/700506/2009)

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 057 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 510 de 1º/09/2014, publicada no Diário Oficial nº 8749 de 03/09/2014, referente à gratificação pelo desempenho da função técnica de operação intermediária do servidor **ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES**, matrícula nº 121511021, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN MS, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos para a destinação dos documentos oficiais do DETRAN vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012.

Matrícula	Servidor	Função
11073023	Wanderluiz Ribas Espíndola	Coordenador
11700022	José Leite da Silva Sobrinho	Supervisor
3474021	Itamar Kiyoshi da Silva Kubo	Apoio Operacional
81664021	Joana Ubaldia Pereira de Santana	Apoio Operacional
78846021	Marcos Roberto Cação	Apoio Operacional
72805021	Suely da Silva Machado	Apoio Operacional

Art.2º Autoriza o pagamento da vantagem pecuniária conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.428 de 25 de maio de 2012, aos servidores designados conforme função desempenhada.

Art.3º Fica revogada a Portaria "P" nº 151, de 04 de março de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 059 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituir a comissão para cadastramento e recadastramento de dados e informações de servidores, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2015, conforme disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28/07/2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.960 de 09/05/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
111413021	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	Gestor de Atividades Organizacionais / 70060	Função Operacional

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU Nº 021 de 06 de fevereiro de 2015.**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO ELEITORAL, composta pelos seguintes servidores: **Dra. Helenita Maria de Oliveira Liberatti**, representante da Diretoria Clínica, **Dr. Alberto Cubel Brull Júnior**, representante do Conselho Técnico e **Dra Rosana Leite de Melo** representante da Comissão de Ética Médica, atendendo aos Artigos 15º, 16º, 20º e 21º do Regimento Interno do Corpo Clínico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor - Presidente / FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 020 de 05 de Fevereiro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de

Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o Servidor José Júlio Saraiva Gonçalves matrícula 79414021, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, em substituição a servidora Magali da Silva Sanches Machado matrícula, 65543022, a contar de 04 de Fevereiro de 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 001 de 05 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073, de 30 de julho de 2013.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE - PreMIS 2015, sob a coordenação do primeiro, composta pelos seguintes servidores(as):
COMISSÃO EXECUTORA:

Matrícula	Servidores
120501021	Daniel Martins Pereira
9915621	Caroline Tieppo Flores de Oliveira
74560021	Eliane Borges de Almeida
95287021	Keila Ramos Belmonte
107567021	Daniele Neris
41938021	Daniilo Vaz Marques
12836021	Deisy Adania Zanoni
785450022	Dilmara Monteiro Ferreira
5673021	Fabiana Mesquita Roese
32997021	Renato Finotti Junior
128364022	Ana Cláudia Gomes de Oliveira
2560021	Jerusa Elena Fava
133011021	Lívia Mara Braga Cabral Ramos
124990021	Samantha Abrão de Souza
66019021	Sílvia Yoko Hayashi
7705021	Caroline Eickhoff
89957021	Andréia Carolina Caldas Martins
15213023	Renata Domingues
109013021	Andreia de Moraes Alves
52406021	Célia Barbosa de Oliveira Bispo
38391023	Enir Lopez Nascimento Rosa
24410021	Elenize Aparecida de Oliveira
118644021	Fabiana Silvério Pena Seles
78548021	Ezequiel Silvério Pena
80793021	Sandra Mara Sagove Versali
38971022	João Adão da Cruz
121283021	Wilton Lima da Costa
22641023	Everton da Costa Texeira

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº 002/2015, de 04/02/15, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 8857, de 06/02/2015, página 26.

PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº. 002/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para assinar Certidão Simplificada e de Inteiro Teor, mediante a certificação digital, de competência da Secretaria- Geral, nos Municípios em que se encontram lotados ou em substituição, a contar de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as designações anteriores:

Prontuário	Nome
45259022	GEYZALENE BRITTES DOS SANTOS (Ponta Porã)
95252022	RAQUEL FRANCO LOUVEIRA PALADINI (Ponta Porã)
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ (Chapadão do Sul)
29173021	KATIUCIA SOUZA ARAÚJO DE ÁVILA FLORES (Aquidauana)
24082021	REINALDO BARROS PIZZO (Aquidauana)
36351023	LORIVAL SELESQUE (Corumbá)
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA (Corumbá)
56356021	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES (Nova Andradina)
132978021	RUI DOS SANTOS BARBOSA (Nova Andradina)
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI (Dourados)
3694022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA (Dourados)
90871021	RICARDO MATTOS LIBÓRIO (Dourados)
10765021	SOFIA BERENYL DE MATOS (Dourados)
76797021	YARA MITIE SAKURAI (Naviraí)
123795021	VANIA CARDOZO DOS SANTOS (Naviraí)
108391021	CLAUDIA GRACIELI SANTOS FIGUEIREDO LEAL (Três Lagoas)
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAÚJO (Três Lagoas)
36600021	ANA PAULA PEREIRA GONZAGA (Três Lagoas)
74890021	ANTONIO CARLOS LEÃO (Paranaíba)
35080021	MARIA BATISTA RODRIGUES (Paranaíba)
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA (Coxim)
58273021	JOSÉ ROQUE DA SILVA FILHO (Coxim)
131211021	LUDMILA BERTIPAGLIA (Mundo Novo)
87113022	IONE ALMEIDA DE AZEVEDO (Sidrolândia)

62088021 ARMANDO HARUKI MATSUMOTO (Sidrolândia)
 119232021 KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES (Jardim)
 81742021 EDUARDO APARECIDO PERES (Jardim)
 28546021 FABÍULA DUTRA FERNANDES (Amambai)

Nivaldo Domingos da Rocha
 Secretário-Geral

PORTARIA "P" JUCEMS/SG/Nº. 003/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados cedidos pelas Prefeituras ou Câmaras Municipais para os escritórios regionais da JUCEMS, sem vínculo empregatício, para assinar Certidão Simplificada e de Inteiro Teor, mediante a certificação digital, de competência da Secretaria-Geral, nos Municípios em que se encontram lotados ou em substituição, a contar de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as designações anteriores:

Nome
 JURACI BARBOSA DE LIMA (Costa Rica)
 KELLY CRISTINA MARTINS (Amambai)
 CLAUDIA OLIVEIRA DIAS (Cassilândia)
 DULCE LÉIA CANDIDA MENEZES TOMAZ (Cassilândia)
 REGINALDO BERNARDES DE OLIVEIRA (Aparecida do Toabado)
 SANDRA BARBOSA (Ivinhema)
 FRANCIELI SOARES NASCIMENTO (Maracajú)
 LUCIA DE FÁTIMA GARCIA RAULINO (São Gabriel D'Oeste)
 FERNANDA HORING NANTES (Rio Brilhante)

Nivaldo Domingos da Rocha
 Secretário-Geral

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 015/2015, de 04/02/15, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 8857, de 06/02/2015, página 26.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº015/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para proferir decisões singulares sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32 inciso III, do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como certificar os digitais (SPED - Sistema Público de Escrituração Digital), nos Escritórios Regionais dos Municípios em que se encontram lotados ou em substituição, a contar de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as Delegações anteriores:

prontuário	Nome
45259022	GEYZALENE BRITTES DOS SANTOS (Ponta Porã)
95252022	RAQUEL FRANCO LOUVEIRA PALADINI (Ponta Porã)
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ (Chapadão do Sul)
29173021	KATIUCIA SOUZA ARAÚJO DE ÁVILA FLORES (Aquidauana)
24082021	REINALDO BARROS PIZZO (Aquidauana)
36351023	LORIVAL SELESQUE (Corumbá)
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA (Corumbá)
56356021	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES (Nova Andradina)
132978021	RUI DOS SANTOS BARBOSA (Nova Andradina)
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI (Dourados)
3694022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA (Dourados)
90871021	RICARDO MATTOS LIBÓRIO (Dourados)
10765021	SOFIA BERENYL DE MATOS (Dourados)
123795021	VANIA CARDOZO DOS SANTOS (Naviraí)
108391021	CLAUDIA GRACIELI SANTOS FIGUEIREDO LEAL (Três Lagoas)
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAÚJO (Três Lagoas)
36600021	ANA PAULA PEREIRA GONZAGA (Três Lagoas)
74890021	ANTONIO CARLOS LEÃO (Paranaíba)
35080021	MARIA BATISTA RODRIGUES (Paranaíba)
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA (Coxim)
58273021	JOSÉ ROQUE DA SILVA FILHO (Coxim)
131211021	LUDMILA BERTIPAGLIA (Mundo Novo)
87113022	IONE ALMEIDA DE AZEVEDO (Sidrolândia)
62088021	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO (Sidrolândia)
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES (Jardim)
81742021	EDUARDO APARECIDO PERES (Jardim)
28546021	FABÍULA DUTRA FERNANDES (Amambai)
	Augusto César Ferreira de Castro Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
 PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
 CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
 SUBCORREGEDORA-GERAL:

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2015 - ATA Nº 1.463.

01. Processo nº 33/005.006/2015.

Requerente: DPGE.

Assunto: Minuta de Resolução que "Estabelece normas para o provimento por remoção e por promoção, disciplina seus critérios e dá outras providências".

Sorteada como Relatora a Conselheira Carmen Silvia Almeida Garcia.

02. Processo nº 33/005.039/2014.

Requerente: Defensoria Pública de Segunda Instância, Olga Lemos Cardoso de Marco.

Assunto: Análise da legalidade do prazo decadencial previsto no artigo 3º da Deliberação/CSDP nº 006/2011.

Sorteada como Relatora a Conselheira Júlia Fumiko Hayashi Gonda.

03. Processo nº 33/005.001/2015.

Requerente: Corregedor-Geral da Defensoria Pública, Francisco Carlos Bariani.

Assunto: Solicitação de revisão e revogação da deliberação proferida nos autos do processo nº 33/005.013/2010.

Sorteado como Relator o Conselheiro Reginaldo Marinho da Silva.

04. Processo nº 33/005.038/2013.

Requerentes: Defensores Públicos Renato Rodrigues dos Santos e Humberto Bernardino Sena.

Relatora: Conselheira Carmen Silvia Almeida Garcia.

Assunto: Análise da proposta de alteração da Resolução DPGE nº 054/2013, que "Disciplina a atuação dos Defensores Públicos Estaduais de Primeira Instância perante os Juizados Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul".

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acolheu o voto da Conselheira/Relatora, para manter a Resolução DPGE nº 054/2013.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos referentes ao mês de Janeiro/2015 dos processos abaixo relacionados:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

NE	CNPJ	CREDOR	FORTE	VALOR
2015NE000001	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	2.026.128,14
2015NE000002	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	0100	84.258,96
2015NE000003	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0100	207.302,27
2015NE000004	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	0100	25.874,19
2015NE000005	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	0100	16.711,99
2015NE000006	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	73,41
2015NE000007	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	3.349.995,96
2015NE000008	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	944.030,24
2015NE000009	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	490.093,11
2015NE000010	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	0100	131.044,84
2015NE000011	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	0100	974.091,80
2015NE000012	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0100	215.143,69
2015NE000013	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	0100	26.457,16
2015NE000014	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	0100	19.152,42
2015NE000015	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	6.253,97
2015NE000016	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	94.495,71
2015NE000017	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	35.393,47
2015NE000018	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	194.036,19
2015NE000019	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	13.366,26
2015NE000020	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	0100	257.686,72
2015NE000021	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	0100	132.034,42
2015NE000022	PF0000001	VENCIMENTOS	0100	681.492,84
2015NE000023	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	0100	264.276,75
2015NE000024	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	0100	7.427,56
2015NE000025	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	0100	10.300,42
2015NE000026	76.535.764/0001-43	OI S/A	0100	19.958,49
2015NE000027	76.535.764/0001-43	OI S/A	0100	8.757,61

2015NE000028	15.413.826/0001-50	ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SUL	0100	34.882,96
2015NE000029	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	0100	2.150,00
2015NE000030	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	0100	680,92
2015NE000031	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	0100	331,00
2015NE000032	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	0100	69,00

PAULO ANDRE DEFANTE
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Fundo Especial para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos referentes ao mês de Janeiro/2015 dos processos abaixo relacionados:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Empenho	CNPJ	CREDOR	FONTE	VALOR
2015NE000001	773.376.111-53	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	0100	1.424,09
2015NE000002	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	0100	3.501,00
2015NE000003	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0100	26.909,37
2015NE000004	08.256.030/0001-75	MORENA COMERCIO & SERVICE LTDA - EPP	0100	12.248,40
2015NE000005	15.529.212/0001-38	ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0100	93.000,01
2015NE000006	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0100	1.390,91
2015NE000007	00.913.443/0001-73	RENAULT DO BRASIL S/A	0100	103.800,00
2015NE000008	00.913.443/0001-73	RENAULT DO BRASIL S/A	0100	122.400,00
2015NE000009	59.104.760/0001-91	TOYOTA DO BRASIL LTDA.	0100	110.500,00
2015NE000010	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	0100	11.000,00
2015NE000011	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0100	77.127,40
2015NE000012	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0100	857,28
2015NE000013	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0100	283,21
2015NE000014	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	0100	174,00
2015NE000015	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	0100	240,00
2015NE000016	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	0100	5.425,48
2015NE000017	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	0100	3.940,62
2015NE000018	76.535.764/0324-28	OI S/A	0100	103.388,58
2015NE000019	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	0100	378,10
2015NE000020	09.397.810/0001-06	AZGB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	4.701,00
2015NE000021	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	0100	1.801,00
2015NE000022	01.798.250/0001-81	PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	0100	80.279,40
2015NE000023	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	6.965,00
2015NE000024	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	4.827,00
2015NE000025	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	4.976,00
2015NE000026	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	5.400,00
2015NE000027	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	1.666,00
2015NE000028	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	6.262,00
2015NE000029	29.739.737/0049-57	ELEVADORES OTIS LTDA	0100	3.601,00
2015NE000030	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0100	4.500,00
2015NE000031	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0100	600,00

2015NE000032	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0100	500,00
2015NE000033	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	0100	316,66
2015NE000034	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	0100	250,00
2015NE000035	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	0100	156.000,08
2015NE000036	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0100	98.000,00
2015NE000037	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0100	55.800,00
2015NE000038	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	0100	950,00
2015NE000039	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	0100	5.500,00
2015NE000040	76.535.764/0324-28	OI S/A	0100	140.000,00
2015NE000041	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	0100	5.433,48
2015NE000042	10.243.445/0001-56	INFRA EXPERTS TEC. E COMERCIO EIRELI - EPP	0100	36.999,60
2015NE000043	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	145,00
2015NE000044	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	30.834,70
2015NE000045	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	357,30
2015NE000046	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	2.686,01
2015NE000047	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	3.434,34
2015NE000048	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	1.488,42
2015NE000049	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	39,00
2015NE000050	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	1.787,10
2015NE000051	14.124.993/0001-18	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	0100	1.198,02
2015NE000052	00.705.223/0001-54	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA - EPP	0100	1.558,89
2015NE000053	00.705.223/0001-54	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONCA - EPP	0100	12.095,60
2015NE000054	15.491.434/0001-09	ZILLOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - LTDA	0100	3.125,15
2015NE000055	15.491.434/0001-09	ZILLOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - LTDA	0100	724,86
2015NE000056	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0100	27.599,90
2015NE000057	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0100	851,80
2015NE000058	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0100	1.600,00
2015NE000059	03.527.705/0001-50	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0100	4.945,00
2015NE000060	08.816.067/0001-00	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESID.	0100	34.999,91
2015NE000061	07.318.201/0001-80	DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	0100	25.000,00
2015NE000062	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	0100	38.581,24
2015NE000063	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	0100	18.181,82
2015NE000064	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	0100	4.595,34
2015NE000065	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	0100	1.008.250,00
2015ANE000066	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	0100	- 1.801,00
2015NE000067	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	0100	0,00
2015NE000069	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	0100	1.801,00
2015NE000070	01.088.055/0001-68	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	0100	349,73
2015NE000071	01.088.055/0001-68	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME	0100	333,30
2015NE000072	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	9.238,00
2015NE000073	01.682.110/0001-43	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	0100	6.914,00
2015NE000074	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	0100	33.473,84

PAULO ANDRE DEFANTE
Ordenador de Despesa

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 097/2014 – Tomada de Preços nº 019/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, referente a contratação de empresa para execução de obra para a construção de ponte de concreto com 24 metros de extensão, sobre o correjo Pulador, localizado na colonia Pulador, de acordo com a portaria do Ministerio da Integração nº 234/2014 e Plano de Trabalho nº 59050.000499/2013-35 Vencedora: Construtora Cerrado Eireli EPP, CNPJ nº 11.276.521/0001-92, com valor de R\$ 496.357,81 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), dotação: 09.01.2678232032.4.4.90.51.00-123000, Anastácio-MS, 05 de fevereiro de 2015.
Douglas Melo Figueiredo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 08/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de ponte de concreto com 24 metros de extensão, sobre o correjo Pulador, localizado na colonia Pulador, de acordo com a portaria do Ministerio da Integração nº 234/2014 e Plano de Trabalho nº 59050.000499/2013-35.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 019/2014 – Processo nº 097/2014
CONTRATADA: Construtora Cerrado Eireli EPP, CNPJ nº 11.276.521/0001-92 PRAZO DE VIGÊNCIA – 05.02.2015 a 14.09.2015
VALOR: R\$ 496.357,81 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Patrick Samuel Georges Issa, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.
Anastácio – MS, 05 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 001/2015

Processo Administrativo nº. 001/2015 Pregão Presencial de nº. 001/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: ALMEIDA & OMENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.870/0001-42, no valor global de R\$ **791.935,30 (Setecentos e noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução motoristas, monitores e manutenção de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, mapas, trajetos, quilometragem, parte integrante do edital. em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 07/02/2014 à 22/12/2015.
MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
O Srº.Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 3º (terceiro) dia do mês de fevereiro de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2015, que trata da Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, monitores e manutenção; de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, mapas, trajetos, quilometragem, parte integrante do edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: ALMEIDA & OMENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.870/0001-42, no valor global de R\$ **791.935,30 (Setecentos e noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em: 05/02/2015.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS

Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 002/2015

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de nº. 004/2015. Pregão Presencial de nº. 002/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para proveder de Internet via rádio com uma velocidade correspondente a 100MB e assistência técnica, de manutenção e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de informática existentes para suprir as demandas do órgão central e Secretarias Municipais, com instalação de 03 (três) torres de 50 (cinquenta) metros, sendo uma no Distrito de Congonhas, Escola José de Anchieta na região do Barreirão e no Órgão Central da Prefeitura, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação dos serviços para melhor atender o Município de Bandeirantes – MS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min às 13h00min. Endereço: Rua Artur Bernardes, nº. 2.500, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Sessão Pública: 16/02/2015 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado a partir do dia 05/02/2015 no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 06/02/2015

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

LEONARDO LEITE DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)-CERRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 04.422.867/0001-96, com sede na Rua Dr. Coutinho, nº 750, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para executar os serviços dos itens 01 ao

05, 07 ao 13 e 15, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 1.105.244, 43 (um milhão cento e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e b)-VIAÇÃO VIAMAR LTDA- ME, CNPJ nº 05.457.362/0001-20, com sede na Rua Manoel Ferreira de Araujo, nº 813, fundos, Bairro Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP: 79.940-000, para executar os serviços dos itens 06 e 14, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 89. 014,60 (oitenta e nove mil quatorze reais e sessenta centavos). Totalizando o valor global de R\$ 1.194.259,03 (um milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 06 de fevereiro de 2015.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101976/2014-31

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame em epígrafe passando-a para **o dia 13 de fevereiro de 2015 às 14 horas**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 047/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o evento em epígrafe foi **anulado parcialmente**, conforme Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos da legislação vigente. Campo Grande - MS, 06 de Fevereiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares

Presidente-CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.923/2014-19.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que, para concluir o lançamento em planilha dos valores ofertados, a continuidade do certame em epígrafe fica **prorrogada para o dia 09 de fevereiro de 2015, às 08 horas**.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

ADENDO N. 05 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 273/2014 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 94.750/2014-11, 97.361/2014-30, 97.266/2014-17, 95.732/2014-49, 95.717/2014-55, 94.684/2014-62 E 94.683/2014-08

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o anexo VIII do Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer a CECOM para retirá-lo devidamente corrigido ou solicitá-lo através do e-mail **cadastro@cecom.capital.ms.gov.br**.

O subitem 10.3 passa a ter a seguinte redação: "Os lotes 6 a 31, 33, 35 a 37, 42 a 50 do ANEXO VIII deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, e os lotes 32, 34, 38, 39, 40, 41 e 51 do ANEXO VIII deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, no Almoxarifado da SESAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Naviraí, 660, Bairro Vila Margarida, Campo Grande/MS, horário das 7h30min às 11h e de 13h às 17h30min, de segunda a sexta-feira".

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica **prorrogada para o dia 24 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas**.

Campo Grande, MS, 06 de Fevereiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.022/2014-38.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF SANTA EMÍLIA, RUA BOANERGES LOPES COM A RUA SANTA BERTÍLIA, BAIRRO SÃO CONRADO, EM CAMPO GRANDE-MS**.

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08:00 horas do dia 12 de março de 2015**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

A data prevista no subitem 2.3.1, passa a ser até o dia 11 de março de 2015.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

Sérgio Henrique da Silva Tavares

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a autorização ambiental para perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado ao longo da rodovia MS 306, Km 01, zona urbana, município de Cassilândia/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**TERMO DE ANULAÇÃO**

Pregão Presencial - nº205/2014; Processo - 20244/2014
Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo (tela de projeção, filtro de linha, escada de alumínio, cadeira, gaveteiro, computador, ar condicionado, bolas, colchonetes e outros materiais). Com fundamento no art.49 da lei nº8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela administração pública a qualquer momento (súmula 473 do STF), é que esta Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos declara a nulidade do Pregão Presencial - nº205/2014; Processo - 20244/2014, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo em epígrafe. A presente nulidade consubstancia-se no lapso temporal decorrido entre a publicação do edital e o certame licitatório o qual não respeito o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contrariando o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Federal nº10520/2002 a qual disciplina os procedimentos para a realização do certame licitatório na modalidade pregão. Data da Assinatura: 05/02/2015. Assina - Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo Adesão ao credenciamento Nº 002/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A.C.B Iunes - ME.
Objeto: É a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, conforme justificativa constante no expediente de fls. 1567 do Processo nº 41.283/2011 - Credenciamento nº 003/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 12/01/2015.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a empresa A.C.B Iunes - ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 217/2014
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Lixeira, Caixa Térmica, Arquivo Morto, Copo de Vidro, Jogo de Pratos, Fita Métrica e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 217/2014 - Processo Administrativo nº 32.289/2014 e adjudica as empresas: 1)SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.775 de 09/10/2014 pág.49, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 559 de 09/10/2014 pág. 04 e Diário Oficial da União nº195 de 09/10/2014 - pág. 216.
Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 06 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 006/2014 - FUPHAN.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa VEC Engenharia e Gestão LTDA.
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência / execução constante na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 006/2014 - FUPHAN por 05 (cinco) meses no que tocar a vigência, bem como 03 (três) meses para execução, sendo a vigência contada a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, e a execução a iniciar-se da assinatura deste aditivo, tudo conforme justificativa apresentada pela Contratante, Gestor e Fiscal do Contrato, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
Cláusula segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data: 28/01/2015.
Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini - Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio histórico e Jorge Luiz Vernaglia - VEC Engenharia e Gestão LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Despacho do Ordenador de Despesas**

PROCESSO Nº 174/2015
O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8666/93, em favor de: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**
CNPJ nº 43.640.754/0001-19
Objeto: Aquisição de medicamentos da Fundação para o Remédio Popular - FURP.
Valor: R\$ 173.130,00 (cento e setenta e três mil cento e trinta reais)
Costa Rica, 5 de fevereiro de 2015.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo "Menor Preço" - relativo ao **Processo nº 011/2015/DL/PM** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E PASSARELAS - LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TENGATUI MARANGATU E ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ, NO MUNICÍPIO DE**

DOURADOS-MS", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 27/02/2015 (vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 006/2015/DL/PM** - tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, BANNERS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 24/02/2015 (vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Republica-se, por ter constado incorreção no objeto do certame, publicação veiculada no Diário Oficial do Estado nº 8.856, pág. 37, de 05/02/15. O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 014/2015/DL/PM** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE USO DOMÉSTICO, UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR E MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-PAM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 23/02/2015 (vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 1.528, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 319/2014/DL/PM**, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE"**. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou FRACASSADA, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que cientificará o órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na aquisição do objeto, outro processo se realize buscando idêntico serviço, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2015.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº

004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para academia ao ar livre, para ser instalada no Conjunto Habitacional Porciúncula, no Município de Itaporã/MS, conforme PROCESSO/SES/MS 27/004612/13, especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no endereço acima citado ou através do e-mail: licitacao.itapora@outlook.com. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999, ramal 203. Itaporã/MS, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustível, tipo óleo diesel e gasolina comum retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da sec. Mun. De saúde no município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA**, vencedor dos itens: 1 no valor de R\$ **418.800,0000** (Quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ **418.800,0000** (Quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais). Ivinhema/MS, 23 de Janeiro de 2015. **Jacimara Zanescio Crivelaro**. "Pregoeira". Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Éder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/02/2015 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 06 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 025/2015

Pregão Presencial nº: 10/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA faz saber **que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2015**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado, com data prevista para ser realizado às 14:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2.015, **foi devidamente retificado no sentido de retirada da exigência de apresentação do alvará sanitário, item "j" do envelope 02 – documentação de habilitação.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (67) 3441-5050, Ramal 222, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 até às 17:00. Publique-se. Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2.015. Melissa Silva Siebra - Setor de Compras e Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 020/2015

Pregão Presencial nº: 05/2015

Objeto: Aquisição de material de expediente.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA faz saber **que o Edital do Pregão Presencial nº 05/2015**, tendo por objeto a aquisição de material de expediente, com data prevista para ser realizado às 07:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2.015, **foi devidamente retificado no sentido de retirada da exigência de apresentação do alvará sanitário, item "j" do envelope 02 – documentação de habilitação.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (67) 3441-5050, Ramal 222, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 até às 17:00. Publique-se. Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2.015. Melissa Silva Siebra - Setor de Compras e Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Processo nº: 019/2015

Pregão Presencial nº: 04/2015

Objeto: Aquisição de material gráfico.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA faz saber **que o Edital do Pregão Presencial nº 04/2015**, tendo por objeto a aquisição de material gráfico, com data prevista para ser realizado às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2.015, **foi devidamente retificado no sentido de retirada da exigência de apresentação**

do alvará sanitário, item "j" do envelope 02 – documentação de habilitação, havendo por isso prorrogação da realização do certame, e que por essas razões, o Pregão **será realizado às 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2.015.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (67) 3441-5050, Ramal 222, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 até às 17:00. Publique-se. Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2.015. Melissa Silva Siebra - Setor de Compras e Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Processo nº: 018/2015

Pregão Presencial nº: 03/2015

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA faz saber que o Edital do Pregão Presencial nº 03/2015, tendo por objeto a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos, com data prevista para ser realizado às 07:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2.015, **foi devidamente retificado no sentido de retirada da exigência de apresentação do alvará sanitário, item "j" do envelope 02 – documentação de habilitação, havendo por isso prorrogação da realização do certame**, e que por essas razões, o Pregão **será realizado às 07:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2.015.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (67) 3441-5050, Ramal 222, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 até às 17:00. Publique-se. Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2.015. Melissa Silva Siebra - Setor de Compras e Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 022/2015

Pregão Presencial nº: 07/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA faz saber **que o Edital do Pregão Presencial nº 07/2015**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras, com data prevista para ser realizado às 07:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2.015, **foi devidamente retificado no sentido de retirada da exigência de apresentação do alvará sanitário, item "j" do envelope 02 – documentação de habilitação.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (67) 3441-5050, Ramal 222, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 até às 17:00. Publique-se. Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2.015. Melissa Silva Siebra - Setor de Compras e Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 021/2015

Pregão Presencial nº: 06/2015

Objeto: Aquisição de material de informática.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU - NA faz saber **que o Edital do Pregão Presencial nº 06/2015**, tendo por objeto a aquisição de material de informática, com data prevista para ser realizado às 14:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2.015, **foi devidamente retificado no sentido de retirada da exigência de apresentação do alvará sanitário, item "j" do envelope 02 – documentação de habilitação.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (67) 3441-5050, Ramal 222, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 até às 17:00. Publique-se. Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2.015. Melissa Silva Siebra - Setor de Compras e Licitações.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação plenária do dia 20 de Fevereiro de 2.014 convoca todos os seus membros para **Assembleia Geral Extraordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembléia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião extraordinária anterior;
- 2) Expediente;
- 3) Aprovação das Proposições para o Plano da Bacia CBH-Ivinhema;

Data: **25 de fevereiro de 2015.**

Horário: **A partir das 9h00min.**

Local: **FADIR** - Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2.100 - Esquina com Manoel Santiago, Jardim Figueira – Dourados - MS

Nova Andradina, 06 de fevereiro de 2015.

Cornelia Cristina Nagel

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 04/2015, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos hospitalares (bomba de infusão) para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Processo SES 27/002084/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, com valor total de R\$ 5.150,00 (Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.015.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução das obras de atualização da rede elétrica e preparação para instalação de aparelhos de ar condicionado nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08hs do dia 25 de Fevereiro de 2014**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Valor da Pasta do Edital R\$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2015

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011723/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de agência de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing, em atendimento as ações de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 8:00hs do dia 12 de Março de 2015**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame.

São Gabriel do Oeste MS 06 de Fevereiro de 2015

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 25 de FEVEREIRO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.015

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 015/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de preços nº 015/2014, que tem por objeto a seleção e contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de valores decorrentes do RAT – Risco Ambiental do Trabalho e outros créditos previdenciários recolhidos a maior ou indevidamente pelo Município de São Gabriel do oeste MS – MS de acordo com o Memorial Descritivo (Anexo I) e especificações constantes na Proposta de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se Vencedora a empresa **Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S**, com a média ponderada de 74,33 e proposta de preços de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais) a cada R\$ 10.000,00 (dez mil) recuperados.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.015.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por lote", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças para conserto de uma ambulância Sprinter-Mercedes - ano 2008/2008 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de fevereiro de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas - MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 03 de fevereiro de 2015.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2015**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS,torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, em diversas Ruas neste Município de Vicentina/MS, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 08:00 às 12:00 horas.

Data da abertura: 25/02/2015, às 09:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS

Vicentina/MS, 06 de fevereiro de 2015.

HÉLIO TOSHIITI SATO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES EM ANDAMENTO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO EX- PRESIDENTE LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a decisão proferida pelo Juízo de Terenos, MS, nos autos do Mandado de Segurança n. 0 800008-65.2015.8.12.0047, a qual desconstituiu a eleição da Mesa Diretora do biênio 2015/2016 realizada na sessão extraordinária de

30.12.2014, alcançando, ainda, todos os atos praticados até o momento pela direção da Casa Legislativa; Considerando que a r. decisão determinou a recondução do Vereador Clayton Cleone Melo Welter para o cargo de Presidente, de modo interino, para iniciar e ultimar o processo de eleição de citada Mesa Diretora em no máximo 20 (vinte) dias, com poderes e deveres de ordenador de despesas; Considerando que no dia 03/02/15, após assumir a presidência da casa interinamente, constatou-se a inexistência, nas dependências da Câmara Municipal, da documentação referente à contabilidade, atos de pessoal, contratos administrativos e processos de licitação referentes ao corrente exercício financeiro; Considerando que em tais circunstâncias este Presidente não tem os mínimos subsídios à boa e legal administração da Casa de Leis; Considerando que conforme disposto no art. 34 da LOM, compete a este Presidente dirigir, executar, disciplinar os trabalhos legislativos, interpretar e fazer cumprir o regimento; Considerando que, consoante art. 29 do RICMT, compete ao Presidente desta Casa dirigir as atividades legislativas de acordo com as normas legais e do RICMT, superintender a organização da pauta dos trabalhos legislativos;

DETERMINO A SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

de todos os contratos administrativos assinados e dos que eventualmente estejam para ser formalizados, bem como de todos os processos licitatórios eventualmente deflagrados pela Câmara Municipal de Terenos no exercício financeiro de 2015, até a presente data, com exceção das despesas e/ou contratos firmados para manutenção de software de contabilidade de gestão pública e serviços contábeis, que são indispensáveis ao cumprimento das obrigações legais e constitucionais da Câmara Municipal, até que tais processos e contratos possam ser encontrados e/ou auditados pela Presidência e órgãos de controle.

Publique-se e execute-se a presente decisão.

Terenos, MS, 03 de fevereiro de 2015.

VER. CLAYTON CLEONE MELO WELTER

PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DESTINADA À FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERENOS/MS PARA O BIÊNIO 2.015/2.016

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul – TJ/MS - no recurso de Apelação em Mandado de Segurança n. 0800005-81.2013.8.21.0047, que determinou a realização "nova eleição" para a formação da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2.015/2.016;

Considerando que a decisão foi publicada em Diário Oficial; Considerando a ressalva ao direito de eventual recurso ser interposto por eventuais interessados;

Considerando que aguardar a comunicação/intimação oficial e pessoal pelo Tribunal, que se encontra em pleno recesso forense, provocaria atraso na realização da eleição e prejuízo concreto à retomada dos trabalhos da próxima legislatura, e que existe a possibilidade de cumprimento precário da decisão;

Considerando que as exigências contidas no Acórdão para a realização válida nova eleição reclamam a prática de atos administrativos que respeitem prazos razoáveis e ampla divulgação; Considerando que a eleição da Mesa Diretora, de acordo com o aresto do julgado nos autos do Mandado de Segurança n. 0800005-81.2013.8.21.0047, com data a ser designada pelo Presidente da Casa, deve (1º) garantir uma ampla publicidade da sua designação, de modo que os vereadores possam tomar conhecimento do pleito; (2º) prazo razoável para avaliarem e requerem o registro de candidatura (individual ou por chapa); (3º) prazo razoável para divulgarem as candidaturas e pedirem voto; (4º) prazo suficiente para garantir que os populares e todos os interessados participem da sessão da eleição e; ainda, que (5º) não deve ser realizada em datas inoportunas, como feriados e vésperas, sob pena de provocarem desprestígio ao direito da população e dos cidadãos de acompanharem o ato, e dos próprios Vereadores, que eventualmente não estarão disponíveis para o pleito; Considerando a determinação judicial proveniente do Mandado de Segurança n. 0800008-65.2015.8.12.0047;

faz saber que CONVOCA eleições para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terenos/MS para o biênio 2.015/2.016, a ser realizada na forma deste Edital e dos que o sucederem, observadas as seguintes regras:

Art. 1º. Fica convocada a realização de "nova" eleição para a formação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terenos/MS para o biênio 2.015/2.016, a ser realizada no dia 23/02/2.015 (segunda-feira), às 19hs, na sede da Câmara Municipal de Terenos, para os Cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 2º. Presidirá os trabalhos a Mesa Diretora Interina, formada na Sessão Solene realizada no dia em 03 de fevereiro de 2.015, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 3º. Poderão participar do Pleito os Vereadores que preencherem as condições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno e não incorrerem nas causas impeditivas e de inelegibilidade para os respectivos cargos em disputa.

Art. 4º. Os interessados em concorrer aos cargos respectivos poderão requerer o registro de candidatura individual ou por chapa, na forma do Regimento Interno, até o dia 13/02/2015 (sexta-feira), na sede da Câmara Municipal, até as 11h.

§ 1º Após o encerramento do prazo para os requerimentos de candidatura será publicado Edital na sede da Câmara Municipal e nas repartições públicas municipais, divulgando os nomes e os cargos para os quais foram pleiteados os pedidos de registro de candidatura, iniciando-se a fluência do prazo de 48 horas para impugnação por interessados.

§ 2º Após a fluência do prazo para impugnação, decorrerá o prazo de 48 horas para decisão homologatória das candidaturas e divulgação da lista definitiva dos inscritos, que será publicada nos órgãos públicos municipais e na imprensa oficial, promovendo-se ampla divulgação para conhecimento público.

§ 3º Da decisão sobre a homologação das Candidaturas caberá recurso ao Plenário, no prazo de até 24hs.

§ 4º Os prazos definidos neste edital não se iniciam ou se findam em dias que não sejam considerados úteis pela legislação municipal, e serão contados na forma da legislação processual civil.

Art. 5º. Na data designada, reunir-se-ão os Vereadores para a realização do pleito, em sessão pública amplamente divulgada, independentemente de nova intimação pessoal.

Art. 6º. Eventuais dúvidas e impugnações ao presente Edital poderão ser suscitadas à Presidência da Câmara Municipal até o prazo de 24 hs da data limite para a realização do pedido de registro de candidaturas, ficando a cargo da Presidência em exercício a decisão e elaboração de eventuais editais complementares.

Intimem-se os Vereadores desta Casa de Leis.

Publique-se e execute-se a presente decisão.

Terenos, MS, 05 de fevereiro de 2.015.

CLAYTON CLEONE MELO WELTER

PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS

